

Matrícula

Ficha

-46.411-

-1-

2º

Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 13 de junho de 2.002.-

IMÓVEL

O terreno sem benfeitorias, designado como **Área D**, situado na esquina da Rua Felipe Camarão, com a Rua Professor Antonio Nascimento, no Bairro Demarchi, com **60.000,00 metros quadrados**, que assim se descreve, caracteriza e confronta:- mede 147,50 metros em reta, entre os pontos H2 e D30, de frente para a Rua Felipe Camarão, e de quem da Rua Felipe Camarão olha para o imóvel, mede 53,88 metros e rumo 56° 42'SE, na lateral esquerda, entre os pontos D30 e D29, onde confronta com a Rua Professor Antônio Nascimento, para a qual também faz frente; mede 340,30 metros, e rumo 53° 57'SE, ainda na lateral esquerda, entre os pontos D29 e A26, onde confronta com a Vela 2, do Jardim Quatro Marias e com próprio municipal, mede 9,68 metros e rumo 13° 01'SE, entre os pontos A26 e 23, na linha dos fundos, mede 154,18 metros e rumo NE 35° 07' SW, entre os pontos 23 e 6, ainda na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de Guilhermina Adamo Batistini e Osório Silveira Bueno; mede 354,54 metros e rumo SE 72° 28' 21" NW, entre os pontos 6 e 1, na lateral direita, onde confronta com as Áreas E, F, G, H e I, mede 8,72 metros e rumo SW 36° 29'NE, entre os pontos 1 e D, e finalmente mede 36,00 metros e rumo SE 53° 41'NW, entre os pontos D e H2, ainda pela lateral direita, confrontando a direita nessas duas últimas distâncias, com propriedade de Eliana Cury e outros, encerrando a presente descrição. **Inscr. Munic. 522.002.127.000**

PROPRIETÁRIOS

SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE, brasileiro, magistrado, RG. 3.349.434-SSP-SP., e **s/mr. ELIANA CURY**, advogada, brasileira, RG. 3.466.422-SSP-SP., casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIC. comum 442.873.648/72, residentes e domiciliados à Avenida Jurucê, nº 144, apto. 143, em São Paulo – Capital; **SERGIO HELLWIG CALIL**, RG. 4.194.021-SSP-SP., comerciante, e **s/mr. ELENA CURY CALIL**, RG. 2.474.361-SSP-SP., do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. comum 609.235.808/59, residentes e domiciliados à Rua Floriano Peixoto, nº 1.890, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e, **CURY DE PAULA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, com sede na Fazenda Córrego Rico, localizada no Km. 245, da Via Anhanguera, no Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.373.560/0001-54 (**Detentores de 1/3 do imóvel cada um**)

REGISTRO ANTERIOR

:- R.1, feito em data de 15 de maio de 1.987, e R.4, feito em data de 04 de dezembro de 1.991, ambos na Matrícula nº. 31.653, deste Registro Imobiliário, posteriormente matrículas 38.062 e 38.063, feitas em data de 09 de setembro de 1.992, neste Registro Imobiliário, atualmente matrícula nº 46.410, feita em data de 13 de junho de 2.002, neste Registro Imobiliário.

- Sergio Ercolin -
- Oficial Designado -

(vide verso)

Matrícula

-46.411-

Ficha

-1-

verso

Av.1/46.411

:- Em 13 de junho de 2.002.-

:- O imóvel desta matrícula, **FOI DESMEMBRADO** do constante da Matrícula nº. 46.410, deste Registro Imobiliário, feita nos termos do requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 26 de novembro de 2.001, e Alvará nº. 683/2002, Processo nº. SB-24946/2001, expedido em 25 de abril de 2.002, devidamente instruído do croqui aprovado pela Prefeitura Municipal.

AVERBADO POR

:- 
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada.-

Av.2/46.411

:- Em 25 de fevereiro de 2004.-

:- Por escritura de 18 de fevereiro de 2.004, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 455, Fls. 095/100, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 522.002.138.000.-**

AVERBADO POR

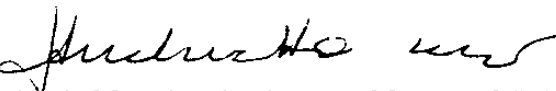
:- 
Belª. Elizabeth Moreia Andreatta Moro – Oficiala Substituta.-

Av.3/46.411

:- Em 25 de fevereiro de 2004.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.2 desta matrícula, e Certidão nº 2.113, feita às Fls. 104-F, do Lº. B-147, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, **SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE**, e **ELIANA CURY REZENDE**, **"SEPARARAM-SE CONSENSUALMENTE"** perante o juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central de São Paulo, Capital, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **ELIANA CURY.-**

AVERBADO POR

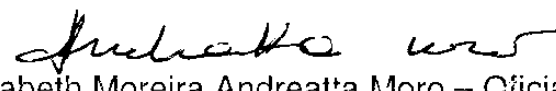
:- 
Belª. Elizabeth Moreia Andreatta Moro – Oficiala Substituta.-

Av.4/46.411

:- Em 25 de fevereiro de 2004.-

:- Pela mesma escritura e certidão mencionadas na Av.3 desta matrícula, **SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE**, e **ELIANA CURY**, **tiveram sua Separação Consensual, convertida em Divórcio**, perante o Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central de São Paulo, Capital.-

AVERBADO POR

:- 
Belª. Elizabeth Moreia Andreatta Moro – Oficiala Substituta.-

(Vide Ficha 2).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-2-

S. B. do Campo, 25 de fevereiro de 2.004.-

Av.5/46.411

:- Em 25 de fevereiro de 2004.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.2 desta matrícula, e Certidão de Casamento nº. 5695, feita às Fls. 077, do Lº. B-103, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º. Subdistrito – Indianópolis, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE**, casou-se com **SCHEILA CHRISTIANE COQUILLARD**, em data de 10 de novembro de 2.001, que passou a assinar **SCHEILA CHRISTIANE COQUILLARD GUERRIERI REZENDE**, adotando o **Regime da Comunhão Parcial de Bens**.-

AVERBADO POR

Belª. Elizabeth Moreira Andreatta Moro – Oficiala Substituta.

R.6/46.411

:- Em 25 de fevereiro de 2004.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.2 desta matrícula, os proprietários:- **SERGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE**, brasileiro, desembargador, RG. 3.349.434-SSP-SP, CPF. 442.873.648-72, com anuência de s/mr. **SCHEILA CHRISTIANE COQUILLARD GUERRIERI REZENDE**, brasileira, advogada, RG. 21.752.066-2-SSP-SP, CPF. 135.310.638-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Gaivota, nº. 886, apto. 82, Moema, em São Paulo – Capital; **ELIANA CURY**, brasileira, divorciada, advogada, RG. 3.466.422-SSP-SP, CPF. 442.873.648-72, residente e domiciliada à Avenida Indianópolis, nº. 618, Moema, em São Paulo – SP; **SERGIO HELLWIG CALIL**, brasileiro, comerciante, RG. 4.194.021-SSP-SP, CPF. 609.235.808-59, e s/mr. **ELENA CURY CALIL**, brasileira, do lar, RG. 2.474.361-SSP-SP, CPF. 609.235.808-59, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Floriano Peixoto, nº 1890, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e **CURY DE PAULA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, com sede em Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, sita na Fazenda Córrego Rico, Km. 245 da Via Anhanguera, CNPJ. 01.373.560/0001-54, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS nº. 040202003-21035070, emitida em 23/12/2003, válida até 22/03/2004, bem como a Certidão Negativa de Tributos Federais da Secretaria da Receita Federal, emitida em 23/12/2003, válida até 23/06/2004, "**VENDERAM**" o imóvel à **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, sita à Rua da Consolação, nº. 331, sala 902, 9º andar, Centro, CNPJ. 00.654.313/0001-08, pelo preço ajustado de R\$6.078.500,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Belª. Elizabeth Moreira Andreatta Moro – Oficiala Substituta.

Av.7/46.411

:- Em 29 de julho de 2.004.-

:- Por requerimento passado em São Paulo, datado de

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-2-

verso

08 de julho de 2.004, e à vista do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde Para Loteamento, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente, através da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, nº. 009/01, Processo SMA nº 65.417/00, passado em São Bernardo do Campo, datado de 22 de abril de 2.004, a **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, já qualificada, com fundamento no disposto no artigo 16, Parágrafo 2º da Lei Federal 4771, de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pela Lei Federal 7803, de 18 de julho de 1.989, **assumi o compromisso de preservar a área verde objeto desta matrícula, com 6.000,00 metros quadrados**, que assim se descreve, caracteriza e confronta:- área verde compreendida pelo polígono que se inicia no ponto A26 daí segue pelo rumo 13°01'SE por 9,68 metros, até o ponto 23, junto a Guilhermina Adamo Batistini e Osório Silveira Bueno; daí deflete à direita e segue pelo rumo NE35°07'SW por 154,18 metros, até o ponto 6, junto a Guilhermina Adamo Batistini e Osório Silveira Bueno; daí deflete à direita e segue pelo rumo SE72°28'21"NW por 354,54 metros, até o ponto 1, junto às áreas E, F, G, H e I; daí deflete à direita e segue pelo rumo SW 36°29'NE, por 8,72 metros, até o ponto D, junto a Eliana Cury e outros; daí deflete à esquerda e segue pelo rumo SE 53°41'NW por 36,00 metros até o ponto H2, junto a Eliana Cury e outros; daí deflete à direita e segue por 139,10 metros, junto à Rua Felipe Camarão; daí deflete à direita e segue por 17,28 metros; daí deflete à direita e segue por 1,00 metro; daí deflete à esquerda e segue por 149,30 metros; daí deflete à esquerda e segue por 11,79 metros, confrontando nestes segmentos com área remanescente do próprio terreno; daí deflete à direita e segue pelo rumo 53°57'SE por 2,34 metros, junto a área municipal; daí deflete à direita e segue por 10,41 metros; daí deflete à direita e segue por 5,04 metros em curva; daí segue por 154,42 metros; daí deflete à direita e segue por 1,15 metros em curva; daí deflete à esquerda e segue por 31,24 metros em curva; daí deflete à direita e segue por 23,50 metros; daí deflete à direita e segue em curva por 27,46 metros; daí deflete à direita e segue por 24,37 metros; daí deflete à direita e segue em curva por 31,88 metros; daí deflete à direita e segue por 25,24 metros; daí deflete à direita e segue em curva por 33,69 metros; daí segue por 1,19 metros em curva; daí segue por 21,40 metros; daí deflete à direita por 14,20 metros; daí deflete à esquerda e segue por 344,12 metros, daí deflete à esquerda e segue por 15,09 metros; daí deflete à direita e segue por 26,59 metros em curva; daí segue em curva por 2,77 metros; daí deflete à direita e segue por 26,75 metros; daí deflete à direita e segue por 31,86 metros em curva, daí deflete à direita e segue por 25,23 metros; daí deflete à direita e segue por 31,84 metros em curva; daí deflete à direita e segue por 26,81 metros; daí deflete à direita e segue por 2,14 metros em curva; daí deflete à esquerda e segue por 30,03 metros em curva; daí segue por 3,59 metros em curva; daí segue por 22,40 metros; daí deflete à direita e segue por 15,12 metros; daí deflete à direita e segue pelo rumo 53°57'SE por 32,22 metros, junto à Viela 2 do Jardim Quatro Marias; atingindo o ponto A26 (ponto inicial desta descrição), e resultando em área verde de 6.000,00 metros quadrados. Área Verde total:- 0,60 ha, correspondendo à 10,00% da área total do terreno "**FICANDO PRESERVADA**", à vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º, 3º e 4º, e se comprometendo a preservar e recuperar, quando necessário a área verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local da propriedade, não podendo nela ser feito corte ou supressão de

(Vide Ficha 3).

Matrícula

-46.411-

Ficha

-3-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 29 de julho de 2.004.-

vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, até que seja repassada à Prefeitura Municipal, quando esta passará a ser responsável pela preservação da área verde nos termos constitucionais, conforme planta e memorial descritivo que ficam arquivados neste Registro Imobiliário.-

AVERBADO POR

:-

Bel. Fernando Oliveira Fernandes – Oficial Substituto.-

Av.8/46.411

:- Em 30 de agosto de 2.004.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 23 de agosto de 2.004, e Certidão nº 489/2004, Processo nº 14.825/04, expedida em 17 de agosto de 2.004, pela Prefeitura Municipal, procede-se a presente averbação para ficar constando que com a abertura da Rua Giuseppe Uliani, o imóvel desta matrícula, **passou a confrontar** com a mesma na distância de 14,77 metros, entre os pontos A e B, conforme plantas de levantamento; e ainda que o imóvel passou a confrontar entre os pontos D 29 e A 26, na distância de 340,30 metros, com o próprio municipal, a Rua Giuseppe Uliani e via 2 do Jardim Quatro Marias.-

AVERBADO POR

Bel. Edivânia de Moraes Saldanha – Escrevente Autorizada.-

R.9/46.411

:- Em 26 de novembro de 2004.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 23 de agosto de 2.004, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, já qualificada, e a Incorporadora:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 617, sala 03, Centro, em Santana do Parnaíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, CNPJ. 00.137.435/0001-82, estão promovendo a **INCORPORAÇÃO** de um empreendimento imobiliário sobre o terreno objeto desta matrícula, nos termos da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, e demais disposições legais, denominado **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO"** de fins residenciais/comerciais, abrangendo duas torres denominadas Edifício "A" e "B", quatrocentos e dezesseis (416) unidades residenciais horizontais, de natureza exclusivamente residencial; e dez (10) unidades comerciais representadas por lojas; a ser construído em terreno situado à Rua Felipe Camarão, esquina com a Rua Professor Antonio Nascimento, Bairro Demarchi, nos termos do Alvará nº. 614/2003, Processo SB-6567/1996, expedido em 30/03/2003, pela Prefeitura Municipal, onde referido empreendimento receberá o nº. 40 da Rua Giuseppe Uliani, assim descritos: **PARTE RESIDENCIAL – SOBRADOS** - Compôr-se-á por quatrocentos e dezesseis (416) residências tipo sobrado, sendo que, cada uma delas conterà em áreas cobertas edificadas: sala de estar, lavabo, copa, cozinha, quintal, área de serviço, vaga para um (01) auto no recuo frontal, escada de acesso ao piso superior; e no piso superior 3 dormitórios, circulação e banho. **PARTE RESIDENCIAL – TORRES – SUBSOLO** - Compôr-se-á de um (01) subsolo comum às torres, com cento e doze (112) vagas, consideradas áreas de uso comum, demarcadas no solo apenas para efeito de

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-3-

verso

localização, cabendo a cada uma das unidades das torres (apartamentos) o direito de uso de uma (01) vaga indeterminada, com capacidade para estacionamento e guarda de um (01) automóvel de passeio de porte médio, padrão nacional; e, na projeção de cada uma das torres, caixa para dois (02) elevadores, caixa de escadas e dois (02) dutos de ventilação. **PAVIMENTO TERREO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: dois (02) salões de festa, com uma (01) copa em cada um deles; hall; dois WC; salão de ginástica com WC; apto. do zelador, dotado de sala com terraço, dois (02) dormitórios, banho, cozinha e área de serviço; hall; caixa de dois elevadores; caixa de escadas; e, dois (02) dutos de ventilação. **PRIMEIRO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **SEGUNDO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **TERCEIRO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **QUARTO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **QUINTO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **SEXTO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **SÉTIMO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **OITAVO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **NONO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **DÉCIMO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO** - Em cada uma das torres residenciais, compor-se-á de: quatro apartamentos residenciais, hall, caixa de dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação. **CASA DAS MAQUINAS/CAIXAS D'ÁGUA** - Em cada uma das torres residenciais, acima do 14º pavimento, existirá a casa de máquinas, caixa para dois (02) elevadores, caixa de escadas, e dois (02) dutos de ventilação; e, em nível superior, duas (02) caixas d'água, um (01) duto de ventilação, e laje impermeabilizada. **PARTE COMERCIAL – LOJAS** – Compor-se-á de um centro comercial, com dez (10) lojas, cada um delas com salão, e dois (02) WCs. **DIFERENTES PARTES**

(Vide Ficha 4).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-4-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

DO CONDOMÍNIO - O "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO", é composto de parte residencial e parte comercial; sendo a parte residencial representada por quatrocentos e dezesseis (416) residências tipo sobrado, e duas (02) torres residenciais com cento e doze (112) apartamentos (56 em cada torre); e a parte comercial representada por um (01) centro comercial com dez (10) lojas. O empreendimento, objeto do presente abrange duas partes distintas, a saber: 1 - Partes de propriedade comum ou partes em condomínio, inalienáveis, indivisíveis e acessórias, indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, que são aquelas definidas no artigo 3º da Lei Federal 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e legislação posterior pertinente, e, ainda as noticiadas na Convenção Condominial, que é parte integrante do presente, além das dependências mencionadas no nº VIII, com exceção das unidades autônomas ali referidas, ou sejam, as residências, os apartamentos e as lojas, tudo adiante descritos. 2 - Partes de propriedade exclusiva ou unidades autônomas, que são representadas por quatrocentas e dezesseis (416) sobrados/residências, cento e doze (112) apartamentos residenciais, e dez (10) lojas comerciais, os quais obedecem, a seguinte designação numérica. **PARTE RESIDENCIAL - SOBRADOS** - Compôr-se-á de quatrocentas e dezesseis (416) residências tipo sobrado, numeradas de 01 à 416 (unidades autônomas), ao nível das ruas de circulação interna. **PARTE RESIDENCIAL - TORRES** - Obs.: Cada uma das duas torres residenciais conterá quatorze (14) pavimentos tipo, assim caracterizados: **PRIMEIRO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 11, 12, 13 e 14. **SEGUNDO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 21, 22, 23 e 24. **TERCEIRO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 31, 32, 33 e 34. **QUARTO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 41, 42, 43 e 44. **QUINTO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 51, 52, 53 e 54. **SEXTO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 61, 62, 63 e 64. **SÉTIMO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 71, 72, 73 e 74. **OITAVO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 81, 82, 83 e 84. **NONO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 91, 92, 93 e 94. **DÉCIMO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 101, 102, 103 e 104. **DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 111, 112, 113 e 114. **DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 121, 122, 123 e 124. **DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 131, 132, 133 e 134. **DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO - TIPO** - Compôr-se-á de quatro (04) apartamentos residenciais, nºs 141, 142, 143 e 144. **PARTE COMERCIAL - LOJAS** - Compôr-se-á de um centro comercial, dotado de dez (10) lojas, numeradas de 418 à 427, que demandarão do nível das ruas de circulação interna. **INDIVIDUALIZAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS** - a-) **ACOMODAÇÕES DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: a.1-) VAGA PARA ESTACIONAMENTO:** Cada uma das quatrocentas e dezesseis (416) residências tipo sobrado terá uma (01) vaga para estacionamento e guarda de um (01) automóvel de passeio de porte médio padrão nacional, localizada no recuo frontal de cada uma das residências, e de uso exclusivo da residência onde se situar a vaga. As torres residenciais contarão com cento e doze (112) vagas, localizadas no subsolo comum às mesmas, de seu uso exclusivo, consideradas áreas de uso comum dos proprietários de apartamentos, demarcadas no solo apenas para

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-4-

verso

efeito de localização, cabendo a cada unidade (apartamento) o direito de uso de uma vaga indeterminada, para abrigar um (01) automóvel de passeio de porte médio, padrão nacional. **a.2-) PARTE RESIDENCIAL – SOBRADOS** - Com acesso pelas vias de circulação interna, cada uma das quatrocentas e dezesseis (416) residências tipo sobrado, conterão no pavimento térreo, em áreas cobertas edificadas sala de estar, copa, cozinha, lavabo, escada de interligação ao pavimento superior; conterão em áreas descobertas área de serviço, quintal, vaga para um (01) auto no recuo frontal; conterão no pavimento superior, em áreas cobertas edificadas, três dormitórios, banho, circulação e escada de acesso ao pavimento inferior. **a.3) PARTE RESIDENCIAL – APARTAMENTOS** - Com acesso pelas vias de circulação interna, cada uma das cento e doze (112) unidades autônomas (apartamentos), localizadas nas duas (02) torres (cinqüenta e seis em cada uma delas), denominadas em planta como “BLOCO A” e “BLOCO B”, conterão, nos respectivos pavimentos, sala com terraço, dois (02) dormitórios, banho, cozinha e área de serviço. **a.4-) PARTE COMERCIAL – LOJAS** - Com acesso pelas vias de circulação interna, cada uma das dez (10) lojas comerciais conterá um salão e dois (02) WC. **b-) ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS: b.1-) PARTE RESIDENCIAL – SOBRADOS - Residências-sobrado, tipo 1**, identificadas em planta, cada qual terá: área privativa real de 124,210m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 52,210m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 41,714m² (sendo 0,174m² coberta, e 41,540m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 165,924m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1886% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,2222%. **Residências-sobrado, tipo 2**, identificadas em planta, cada qual terá: área privativa real de 105,800m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 33,800m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 39,458m² (sendo 0,165m² coberta, e 39,293m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 145,258m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1784% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,1869%. **Residências-sobrado, tipo 3**, identificadas em planta, cada qual terá: área privativa real de 107,740m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 35,740m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 39,695m² (sendo 0,166m² coberta, e 39,529m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 147,435m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1795% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,1906%. **Residências-sobrado, tipo 4**, identificadas em planta, cada qual terá: área privativa real de 130,040m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 58,040m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 42,429m² (sendo 0,177m² coberta, e 42,252m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 172,469m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1918% no terreno e nas partes de propriedade e

(Vide Ficha 5):-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,2334%. **Residências-sobrado, tipo 5**, identificadas em planta, cada qual terá: área privativa real de 127,900m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 55,900m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 42,167m² (sendo 0,176m² coberta, e 41,991m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 170,067m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1906% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,2296%. **Residência-sobrado, nº 128**, identificada em planta, terá: área privativa real de 128,460m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 56,460m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 42,235m² (sendo 0,176m² coberta, e 42,059m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 170,695m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1910% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,2304%. **Residência-sobrado, nº 161**, identificada em planta, terá: área privativa real de 128,400m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 56,400m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 42,228m² (sendo 0,176m² coberta, e 42,052m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 170,628m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1909% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,2303%. **Residências-sobrado, nºs 224 e 256**, identificadas em planta, cada qual terá: área privativa real de 128,480m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 56,480m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 42,238m² (sendo 0,176m² coberta, e 42,062m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 170,718m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1910% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,2304%. **Residências-sobrado, nºs 257 e 283**, identificadas em planta, cada qual terá: área privativa real de 104,380m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 32,380m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 39,283m² (sendo 0,164m² coberta, e 39,119m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 143,663m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1776% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,1842%. **Residência-sobrado, nº 334**, identificada em planta, terá: área privativa real de 103,530m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 31,530m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 39,179m² (sendo 0,164m² coberta, e 39,015m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-5-

verso

142,709m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1771% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,1825%. **Residência-sobrado, nº 360**, identificada em planta, terá: área privativa real de 105,150m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 33,150m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 39,377m² (sendo 0,164m² coberta, e 39,213m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 144,527m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1780% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,1856%. **Residência-sobrado, nº 416**, identificada em planta, terá: área privativa real de 131,160m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 59,160m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 42,567m² (sendo 0,178m² coberta, e 42,389m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 173,727m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1924% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,2356%. **b.2-) PARTE RESIDENCIAL - APARTAMENTOS** - Cada um dos cento e doze (112) apartamentos-tipo, localizados nas duas (02) torres (cinquenta e seis – 56 - em cada uma delas), denominadas em planta como "BLOCO A" e "BLOCO B", terá: área privativa real de 60,100m²; área comum real de 95,313m² (sendo 14,096m² coberta, incluído o direito de uso de uma – 01 – vaga indeterminada para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional, localizada no subsolo; e, 81,217m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 155,413m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1968% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,1118%. **b.3-) PARTE COMERCIAL - LOJAS** - **Loja nº 418**, identificada em planta, terá: área privativa real de 309,480m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 246,480m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 61,120m² (sendo 0,255m² coberta, e 60,865m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 370,600m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2760% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,6339%. **Loja nº 419**, identificada em planta, terá: área privativa real de 201,530m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 138,530m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 47,884m² (sendo 0,200m² coberta, e 47,684m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 249,414m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2160% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,4266%. **Loja nº 420**, identificada em planta, terá: área privativa real de 202,510m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 139,510m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 48,005m² (sendo 0,201m² coberta, e 47,804m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 250,515m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2170% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,4285%. **Loja nº 421**, identificada em planta,

(Vide Ficha 6).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-6-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

\$. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

terá: área privativa real de 203,490m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 140,490m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 48,125m² (sendo 0,201m² coberta, e 47,924m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 251,615m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2170% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,4304%. **Loja nº 422**, identificada em planta, terá: área privativa real de 204,540m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 141,540m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 48,254m² (sendo 0,202m² coberta, e 48,052m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 252,794m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2180% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,4324%. **Loja nº 423**, identificada em planta, terá: área privativa real de 205,590m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 142,590m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 48,383m² (sendo 0,202m² coberta, e 48,181m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 253,973m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2180% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,4344%. **Loja nº 424**, identificada em planta, terá: área privativa real de 206,570m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 143,570m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 48,503m² (sendo 0,203m² coberta, e 48,300m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 255,073m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2190% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,4363%. **Loja nº 425**, identificada em planta, terá: área privativa real de 207,550m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 144,550m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 48,623m² (sendo 0,203m² coberta, e 48,420m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 256,173m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2194% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,4382%. **Loja nº 426**, identificada em planta, terá: área privativa real de 208,530m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 145,530m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 48,743m² (sendo 0,204m² coberta, e 48,539m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 257,273m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2200% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,4401%. **Loja nº 427**, identificada em planta, terá: área privativa real de 210,350m² (sendo 63,000m² privativa coberta, e 147,350m² privativa descoberta, referente ao recuo de frente, lateral e de fundos); área comum real de 48,967m² (sendo 0,205m² coberta, e 48,762m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 259,317m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,2210% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,4434%. **CONFRONTAÇÕES:**
c.1-) PARTE RESIDENCIAL – SOBRADOS - Obs.: A confrontação das casas tipo sobrado, tem, como referência, de quem das vias de circulação internas do condomínio se dirige para a entrada de cada uma delas. Residência-sobrado nº 001, tipo 1: juntamente

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-6-

verso

com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com área verde; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 002; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 002 e com a residência-sobrado nº 033. Residência-sobrado nº 002, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 001; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 003; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 034. Residência-sobrado nº 003, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 002; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 004; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 035. Residência-sobrado nº 004, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 003; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 005; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 003 e com a residência-sobrado nº 036. Residência-sobrado nº 005, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 004; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 006; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 006 e com a residência-sobrado nº 037. Residência-sobrado nº 006, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 005; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 007; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 038. Residência-sobrado nº 007, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 006; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 008; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 039. Residência-sobrado nº 008, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 007; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 009; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 007 e com a residência-sobrado nº 040. Residência-sobrado nº 009, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 008; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 010; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 010 e com a residência-sobrado nº 041. Residência-sobrado nº 010, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 009; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 011; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 042. Residência-sobrado nº 011, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 010; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 012; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 043. Residência-sobrado nº 012, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 011; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 013; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 011 e com a

(Vide Ficha 7).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

residência-sobrado nº 044. Residência-sobrado nº 013, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 012; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 014; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 014 e com a residência-sobrado nº 045. Residência-sobrado nº 014, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 013; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 015; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 046. Residência-sobrado nº 015, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 014; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 016; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 047. Residência-sobrado nº 016, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 015; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 017; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 015 e com a residência-sobrado nº 048. Residência-sobrado nº 017, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 016; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 018; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 018 e com a residência-sobrado nº 049. Residência-sobrado nº 018, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 017; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 019; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 050. Residência-sobrado nº 019, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 018; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 020; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 051. Residência-sobrado nº 020, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 019; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 021; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 019 e com a residência-sobrado nº 052. Residência-sobrado nº 021, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 020; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 022; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 022 e com a residência-sobrado nº 053. Residência-sobrado nº 022, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 021; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 023; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 054. Residência-sobrado nº 023, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 022; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 024; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 055. Residência-sobrado nº 024, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 023; pelo lado esquerdo com a

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-7-

verso

residência-sobrado nº 025; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 023 e com a residência-sobrado nº 056. Residência-sobrado nº 025, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 024; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 026; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 026 e com a residência-sobrado nº 057. Residência-sobrado nº 026, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 025; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 027, e pelos fundos com a residência-sobrado nº 058. Residência-sobrado nº 027, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 026; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 028; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 059. Residência-sobrado nº 028, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 027; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 029; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 027 e com a residência-sobrado nº 060. Residência-sobrado nº 029, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 028; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 030; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 030 e com a residência-sobrado nº 061. Residência-sobrado nº 030, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 029; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 031; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 062. Residência-sobrado nº 031, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 030; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 032; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 063. Residência-sobrado nº 032, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 031; pelo lado esquerdo com a via de circulação 5; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 031 e com a residência-sobrado nº 064. Residência-sobrado nº 033, tipo 1: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 034; pelo lado esquerdo com área verde; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 034 e com a residência-sobrado nº 001. Residência-sobrado nº 034, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 035; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 033; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 002. Residência-sobrado nº 035, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 036; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 034; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 003. Residência-sobrado nº 036, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a

(Vide Ficha 8).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-8-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

residência-sobrado nº 037; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 035; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 035 e com a residência-sobrado nº 004. Residência-sobrado nº 037, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 038; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 036; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 038 e com a residência-sobrado nº 005. Residência-sobrado nº 038, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 039; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 037; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 006. Residência-sobrado nº 039, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 040; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 038; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 007. Residência-sobrado nº 040, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 041; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 039; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 039 e com a residência-sobrado nº 008. Residência-sobrado nº 041, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 042; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 040; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 042 e com a residência-sobrado nº 009. Residência-sobrado nº 042, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 043; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 041; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 010. Residência-sobrado nº 043, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 044; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 042; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 011. Residência-sobrado nº 044, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 045; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 043; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 043 e com a residência-sobrado nº 012. Residência-sobrado nº 045, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 046; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 044; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 046 e com a residência-sobrado nº 013. Residência-sobrado nº 046, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 047; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 045; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 014. Residência-sobrado nº 047, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 048; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 046; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 015. Residência-sobrado nº 048, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-8-

verso

privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 049; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 047; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 047 e com a residência-sobrado nº 016. Residência-sobrado nº 049, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 050; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 048; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 050 e com a residência-sobrado nº 017. Residência-sobrado nº 050, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 051; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 049; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 018. Residência-sobrado nº 051, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 052; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 050; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 019. Residência-sobrado nº 052, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 053; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 051; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 051 e com a residência-sobrado nº 020. Residência-sobrado nº 053, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 054; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 052; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 054 e com a residência-sobrado nº 021. Residência-sobrado nº 054, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 055; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 053; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 022. Residência-sobrado nº 055, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 056; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 054; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 023. Residência-sobrado nº 056, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 057; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 055; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 055 e com a residência-sobrado nº 024. Residência-sobrado nº 057, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 058; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 056; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 058 e com a residência-sobrado nº 025. Residência-sobrado nº 058, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 059; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 057; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 026. Residência-sobrado nº 059, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 060; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 058; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 027. Residência-sobrado nº 060, tipo 3:

(Vide Ficha 9).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 061; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 059; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 059 e com a residência-sobrado nº 028. Residência-sobrado nº 061, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 062; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 060; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 062 e com a residência-sobrado nº 029. Residência-sobrado nº 062, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 063; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 061; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 030. Residência-sobrado nº 063, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 064; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 062; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 031. Residência-sobrado nº 064, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a via de circulação 5; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 063; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 063 e com a residência-sobrado nº 032. Residência-sobrado nº 065, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a via de circulação 5; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 066; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 066 e com a residência-sobrado nº 097. Residência-sobrado nº 066, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 065; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 067; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 098. Residência-sobrado nº 067, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 066; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 068; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 099. Residência-sobrado nº 068, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 067; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 069; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 067 e com a residência-sobrado nº 100. Residência-sobrado nº 069, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 068; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 070; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 070 e com a residência-sobrado nº 101. Residência-sobrado nº 070, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 069; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 071; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 102. Residência-sobrado nº 071, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 070; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-9-

verso

072; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 103. Residência-sobrado nº 072, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 071; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 073; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 071 e com a residência-sobrado nº 104. Residência-sobrado nº 073, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 072; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 074; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 074 e com a residência-sobrado nº 105. Residência-sobrado nº 074, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 073; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 075; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 106. Residência-sobrado nº 075, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 074; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 076; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 107. Residência-sobrado nº 076, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 075; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 077; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 075 e com a residência-sobrado nº 108. Residência-sobrado nº 077, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 076; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 078; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 078 e com a residência-sobrado nº 109. Residência-sobrado nº 078, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 077; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 079; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 110. Residência-sobrado nº 079, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 078; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 080; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 111. Residência-sobrado nº 080, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 079; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 081; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 079 e com a residência-sobrado nº 112. Residência-sobrado nº 081, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 080; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 082; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 082 e com a residência-sobrado nº 113. Residência-sobrado nº 082, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 081; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 083; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 114. Residência-sobrado nº 083, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado

(Vide Ficha 10).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

direito com a residência-sobrado nº 082; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 084; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 115. Residência-sobrado nº 084, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 083; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 085; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 083 e com a residência-sobrado nº 116. Residência-sobrado nº 085, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 084; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 086; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 086 e com a residência-sobrado nº 117. Residência-sobrado nº 086, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 085; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 087; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 118. Residência-sobrado nº 087, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 086; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 088; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 119. Residência-sobrado nº 088, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 087; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 089; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 087 e com a residência-sobrado nº 120. Residência-sobrado nº 089, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 088; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 090; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 090 e com a residência-sobrado nº 121. Residência-sobrado nº 090, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 089; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 091; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 122. Residência-sobrado nº 091, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 090; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 092; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 123. Residência-sobrado nº 092, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 091; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 093; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 091 e com a residência-sobrado nº 124. Residência-sobrado nº 093, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 092; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 094; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 094 e com a residência-sobrado nº 125. Residência-sobrado nº 094, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 093; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 095; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 126. Residência-sobrado nº 095, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-10-

verso

propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 094; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 096; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 127. Residência-sobrado nº 096, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 4; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 095; pelo lado esquerdo com área verde; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 095 e com a residência-sobrado nº 128. Residência-sobrado nº 097, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 098; pelo lado esquerdo com a via de circulação 5; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 098 e com a residência-sobrado nº 065. Residência-sobrado nº 098, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 099; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 097; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 066. Residência-sobrado nº 099, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 100; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 098; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 067. Residência-sobrado nº 100, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 101; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 099; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 099 e com a residência-sobrado nº 068. Residência-sobrado nº 101, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 102; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 100; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 102 e com a residência-sobrado nº 069. Residência-sobrado nº 102, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 103; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 101; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 070. Residência-sobrado nº 103, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 104; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 102; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 071. Residência-sobrado nº 104, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 105; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 103; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 103 e com a residência-sobrado nº 072. Residência-sobrado nº 105, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 106; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 104; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 106 e com a residência-sobrado nº 073. Residência-sobrado nº 106, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 107; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 105; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 074. Residência-sobrado nº

(Vide Ficha 11).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

107, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 108; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 106; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 075. Residência-sobrado nº 108, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 109; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 107; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 107 e com a residência-sobrado nº 076. Residência-sobrado nº 109, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 110; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 108; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 110 e com a residência-sobrado nº 077. Residência-sobrado nº 110, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 111; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 109; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 078. Residência-sobrado nº 111, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 112; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 110; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 079. Residência-sobrado nº 112, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 113; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 111; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 111 e com a residência-sobrado nº 080. Residência-sobrado nº 113, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 114; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 112; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 114 e com a residência-sobrado nº 081. Residência-sobrado nº 114, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 115; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 113; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 082. Residência-sobrado nº 115, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 116; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 114; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 083. Residência-sobrado nº 116, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 117; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 115; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 115 e com a residência-sobrado nº 084. Residência-sobrado nº 117, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 118; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 116; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 118 e com a residência-sobrado nº 085. Residência-sobrado nº 118, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 119; pelo lado esquerdo com a residência-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-11-

verso

sobrado nº 117; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 086. Residência-sobrado nº 119, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 120; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 118; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 087. Residência-sobrado nº 120, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 121; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 119; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 119 e com a residência-sobrado nº 088. Residência-sobrado nº 121, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 122; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 120; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 122 e com a residência-sobrado nº 089. Residência-sobrado nº 122, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 123; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 121; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 090. Residência-sobrado nº 123, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 124; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 122; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 091. Residência-sobrado nº 124, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 125; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 123; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 123 e com a residência-sobrado nº 092. Residência-sobrado nº 125, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 126; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 124; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 126 e com a residência-sobrado nº 093. Residência-sobrado nº 126, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 127; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 125; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 094. Residência-sobrado nº 127, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 128; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 126; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 095. Residência-sobrado nº 128: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com área verde; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 127; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 127 e com a residência-sobrado nº 096. Residência-sobrado nº 129, tipo 1: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com área verde; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 130; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 130 e com a residência-sobrado nº 161. Residência-sobrado nº 130, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a

(Vide Ficha 12).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

residência-sobrado nº 129; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 131; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 162. Residência-sobrado nº 131, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 130; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 132; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 163. Residência-sobrado nº 132, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 131; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 133; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 131 e com a residência-sobrado nº 164. Residência-sobrado nº 133, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 132; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 134; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 134 e com a residência-sobrado nº 165. Residência-sobrado nº 134, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 133; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 135; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 166. Residência-sobrado nº 135, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 134; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 136; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 167. Residência-sobrado nº 136, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 135; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 137; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 135 e com a residência-sobrado nº 168. Residência-sobrado nº 137, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 136; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 138; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 138 e com a residência-sobrado nº 169. Residência-sobrado nº 138, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 137; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 139; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 170. Residência-sobrado nº 139, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 138; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 140; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 171. Residência-sobrado nº 140, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 139; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 141; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 139 e com a residência-sobrado nº 172. Residência-sobrado nº 141, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 140; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 142; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 142 e com a residência-sobrado nº 173. Residência-sobrado nº 142, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-12-

verso

para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 141; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 143; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 174. Residência-sobrado nº 143, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 142; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 144; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 175. Residência-sobrado nº 144, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 143; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 145; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 143 e com a residência-sobrado nº 176. Residência-sobrado nº 145, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 144; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 146; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 146 e com a residência-sobrado nº 177. Residência-sobrado nº 146, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 145; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 147; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 178. Residência-sobrado nº 147, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 146; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 148; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 179. Residência-sobrado nº 148, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 147; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 149; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 147 e com a residência-sobrado nº 180. Residência-sobrado nº 149, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 148; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 150; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 150 e com a residência-sobrado nº 181. Residência-sobrado nº 150, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 149; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 151; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 182. Residência-sobrado nº 151, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 150; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 152; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 183. Residência-sobrado nº 152, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 151; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 153; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 151 e com a residência-sobrado nº 184. Residência-sobrado nº 153, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 152; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 154; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 154 e com a residência-sobrado nº 185.

(Vide Ficha 13).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

Residência-sobrado nº 154, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 153; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 155; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 186. Residência-sobrado nº 155, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 154; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 156; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 187. Residência-sobrado nº 156, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 155; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 157; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 155 e com a residência-sobrado nº 188. Residência-sobrado nº 157, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 156; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 158; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 158 e com a residência-sobrado nº 189. Residência-sobrado nº 158, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 157; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 159; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 190. Residência-sobrado nº 159, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 158; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 160; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 191. Residência-sobrado nº 160, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 159; pelo lado esquerdo com a via de circulação 5; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 159 e com a residência-sobrado nº 192. Residência-sobrado nº 161: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 162; pelo lado esquerdo com área verde; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 162 e com a residência-sobrado nº 129. Residência-sobrado nº 162, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 163; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 161; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 130. Residência-sobrado nº 163, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 164; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 162; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 131. Residência-sobrado nº 164, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 165; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 163; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 163 e com a residência-sobrado nº 132. Residência-sobrado nº 165, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 166; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 164; e pelos fundos com

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-13-

verso

a residência-sobrado nº 166 e com a residência-sobrado nº 133. Residência-sobrado nº 166, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 167; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 165; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 134. Residência-sobrado nº 167, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 168; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 166; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 135. Residência-sobrado nº 168, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 169; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 167; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 167 e com a residência-sobrado nº 136. Residência-sobrado nº 169, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 170; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 168; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 170 e com a residência-sobrado nº 137. Residência-sobrado nº 170, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 171; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 169; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 138. Residência-sobrado nº 171, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 172; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 170; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 139. Residência-sobrado nº 172, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 173; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 171; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 171 e com a residência-sobrado nº 140. Residência-sobrado nº 173, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 174; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 172; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 174 e com a residência-sobrado nº 141. Residência-sobrado nº 174, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 175; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 173; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 142. Residência-sobrado nº 175, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 176; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 174; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 143. Residência-sobrado nº 176, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 177; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 175; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 175 e com a residência-sobrado nº 144. Residência-sobrado nº 177, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado

(Vide Ficha 14).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

direito com a residência-sobrado nº 178; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 176; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 178 e com a residência-sobrado nº 145. Residência-sobrado nº 178, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 179; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 177; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 146. Residência-sobrado nº 179, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 180; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 178; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 147. Residência-sobrado nº 180, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 181; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 179; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 179 e com a residência-sobrado nº 148. Residência-sobrado nº 181, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 182; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 180; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 182 e com a residência-sobrado nº 149. Residência-sobrado nº 182, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 183; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 181; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 150. Residência-sobrado nº 183, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 184; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 182; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 151. Residência-sobrado nº 184, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 185; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 183; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 183 e com a residência-sobrado nº 152. Residência-sobrado nº 185, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 186; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 184; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 186 e com a residência-sobrado nº 153. Residência-sobrado nº 186, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 187; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 185; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 154. Residência-sobrado nº 187, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 188; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 186; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 155. Residência-sobrado nº 188, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 189; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 187; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 187 e com a residência-sobrado nº 156. Residência-sobrado nº 189, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-14-

verso

propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 190; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 188; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 190 e com a residência-sobrado nº 157. Residência-sobrado nº 190, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 191; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 189; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 158. Residência-sobrado nº 191, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 192; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 190; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 159. Residência-sobrado nº 192, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a via de circulação 5; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 191; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 191 e com a residência-sobrado nº 160. Residência-sobrado nº 193, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a via de circulação 5; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 194; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 194 e com a residência-sobrado nº 225. Residência-sobrado nº 194, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 193; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 195; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 226. Residência-sobrado nº 195, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 194; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 196; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 227. Residência-sobrado nº 196, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 195; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 197; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 195 e com a residência-sobrado nº 228. Residência-sobrado nº 197, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 196; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 198; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 198 e com a residência-sobrado nº 229. Residência-sobrado nº 198, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 197; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 199; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 230. Residência-sobrado nº 199, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 198; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 200; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 231. Residência-sobrado nº 200, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 199; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 201; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 199 e com a residência-sobrado nº 232. Residência-

(Vide Ficha 15).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-15-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

sobrado nº 201, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 200; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 202; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 202 e com a residência-sobrado nº 233. Residência-sobrado nº 202, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 201; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 203; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 234. Residência-sobrado nº 203, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 202; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 204; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 235. Residência-sobrado nº 204, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 203; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 205; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 203 e com a residência-sobrado nº 236. Residência-sobrado nº 205, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 204; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 206; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 206 e com a residência-sobrado nº 237. Residência-sobrado nº 206, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 205; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 207; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 238. Residência-sobrado nº 207, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 206; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 208; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 239. Residência-sobrado nº 208, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 207; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 209; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 207 e com a residência-sobrado nº 240. Residência-sobrado nº 209, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 208; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 210; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 210 e com a residência-sobrado nº 241. Residência-sobrado nº 210, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 209; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 211; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 242. Residência-sobrado nº 211, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 210; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 212; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 243. Residência-sobrado nº 212, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 211; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 213; e pelos

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-15-

verso

fundos com a residência-sobrado nº 211 e com a residência-sobrado nº 244. Residência-sobrado nº 213, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 212; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 214; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 214 e com a residência-sobrado nº 245. Residência-sobrado nº 214, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 213; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 215; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 246. Residência-sobrado nº 215, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 214; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 216; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 247. Residência-sobrado nº 216, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 215; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 217; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 215 e com a residência-sobrado nº 248. Residência-sobrado nº 217, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 216; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 218; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 218 e com a residência-sobrado nº 249. Residência-sobrado nº 218, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 217; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 219; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 250. Residência-sobrado nº 219, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 218; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 220; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 251. Residência-sobrado nº 220, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 219; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 221; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 219 e com a residência-sobrado nº 252. Residência-sobrado nº 221, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 220; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 222; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 222 e com a residência-sobrado nº 253. Residência-sobrado nº 222, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 221; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 223; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 254. Residência-sobrado nº 223, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 222; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 224; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 255. Residência-sobrado nº 224: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 3; pelo lado direito com a

(Vide Ficha 16).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

residência-sobrado nº 223; pelo lado esquerdo com área verde; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 223 e com a residência-sobrado nº 256. Residência-sobrado nº 225, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 226; pelo lado esquerdo com a via de circulação 5; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 226 e com a residência-sobrado nº 193. Residência-sobrado nº 226, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 227; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 225; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 194. Residência-sobrado nº 227, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 228; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 226; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 195. Residência-sobrado nº 228, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 229; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 227; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 227 e com a residência-sobrado nº 196. Residência-sobrado nº 229, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 230; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 228; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 230 e com a residência-sobrado nº 197. Residência-sobrado nº 230, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 231; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 229; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 198. Residência-sobrado nº 231, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 232; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 230; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 199. Residência-sobrado nº 232, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 233; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 231; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 231 e com a residência-sobrado nº 200. Residência-sobrado nº 233, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 234; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 232; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 234 e com a residência-sobrado nº 201. Residência-sobrado nº 234, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 235; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 233; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 202. Residência-sobrado nº 235, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 236; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 234; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 203. Residência-sobrado nº 236, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-16-

verso

privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 237; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 235; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 235 e com a residência-sobrado nº 204. Residência-sobrado nº 237, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 238; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 236; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 238 e com a residência-sobrado nº 205. Residência-sobrado nº 238, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 239; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 237; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 206. Residência-sobrado nº 239, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 240; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 238; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 207. Residência-sobrado nº 240, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 241; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 239; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 239 e com a residência-sobrado nº 208. Residência-sobrado nº 241, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 242; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 240; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 242 e com a residência-sobrado nº 209. Residência-sobrado nº 242, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 243; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 241; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 210. Residência-sobrado nº 243, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 244; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 242; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 211. Residência-sobrado nº 244, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 245; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 243; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 243 e com a residência-sobrado nº 212. Residência-sobrado nº 245, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 246; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 244; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 246 e com a residência-sobrado nº 213. Residência-sobrado nº 246, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 247; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 245; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 214. Residência-sobrado nº 247, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 248; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 246; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 215. Residência-sobrado nº 248, tipo 4:

(Vide Ficha 17).-

Matrícula

Ficha

-46.411-

-17-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 249; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 247; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 247 e com a residência-sobrado nº 216. Residência-sobrado nº 249, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 250; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 248; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 250 e com a residência-sobrado nº 217. Residência-sobrado nº 250, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 251; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 249; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 218. Residência-sobrado nº 251, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 252; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 250; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 219. Residência-sobrado nº 252, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 253; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 251; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 251 e com a residência-sobrado nº 220. Residência-sobrado nº 253, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 254; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 252; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 254 e com a residência-sobrado nº 221. Residência-sobrado nº 254, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 255; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 253; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 222. Residência-sobrado nº 255, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 256; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 254; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 223. Residência-sobrado nº 256: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com área verde; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 255; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 255 e com a residência-sobrado nº 224. Residência-sobrado nº 257: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com área verde; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 258; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 283. Residência-sobrado nº 258, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 257; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 259; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 257 e com a residência-sobrado nº 284. Residência-sobrado nº 259, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 258; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 260; e pelos fundos com

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-17-

verso

a residência-sobrado nº 260 e com a residência-sobrado nº 285. Residência-sobrado nº 260, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 259; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 261; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 286. Residência-sobrado nº 261, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 260; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 262; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 287. Residência-sobrado nº 262, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 261; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 263; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 261 e com a residência-sobrado nº 288. Residência-sobrado nº 263, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 262; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 264; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 264 e com a residência-sobrado nº 289. Residência-sobrado nº 264, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 263; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 265; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 290. Residência-sobrado nº 265, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 264; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 266; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 291. Residência-sobrado nº 266, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 265; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 267; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 265 e com a residência-sobrado nº 292. Residência-sobrado nº 267, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 266; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 268; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 268 e com a residência-sobrado nº 293. Residência-sobrado nº 268, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 267; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 269; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 294. Residência-sobrado nº 269, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 268; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 270; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 295. Residência-sobrado nº 270, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 269; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 271; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 269 e com a residência-sobrado nº 296. Residência-sobrado nº 271, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado

(Vide Ficha 18).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-18-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

direito com a residência-sobrado nº 270; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 272; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 272 e com a residência-sobrado nº 297. Residência-sobrado nº 272, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 271; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 273; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 298. Residência-sobrado nº 273, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 272; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 274; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 299. Residência-sobrado nº 274, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 273; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 275; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 273 e com a residência-sobrado nº 300. Residência-sobrado nº 275, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 274; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 276; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 276 e com a residência-sobrado nº 301. Residência-sobrado nº 276, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 275; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 277; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 302. Residência-sobrado nº 277, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 276; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 278; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 303. Residência-sobrado nº 278, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 277; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 279; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 277 e com a residência-sobrado nº 304. Residência-sobrado nº 279, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 278; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 280; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 280 e com a residência-sobrado nº 305. Residência-sobrado nº 280, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 279; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 281; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 306. Residência-sobrado nº 281, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 280; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 282; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 307. Residência-sobrado nº 282, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 281; pelo lado esquerdo com a via de circulação 1; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 281 e com a residência-sobrado nº 308. Residência-sobrado nº 283: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-18-

verso

uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 284; pelo lado esquerdo com área verde; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 257. Residência-sobrado nº 284, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 285; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 283; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 283 e com a residência-sobrado nº 258. Residência-sobrado nº 285, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 286; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 284; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 286 e com a residência-sobrado nº 259. Residência-sobrado nº 286, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 287; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 285; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 260. Residência-sobrado nº 287, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 288; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 286; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 261. Residência-sobrado nº 288, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 289; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 287; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 287 e com a residência-sobrado nº 262. Residência-sobrado nº 289, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 290; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 288; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 290 e com a residência-sobrado nº 263. Residência-sobrado nº 290, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 291; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 289; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 264. Residência-sobrado nº 291, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 292; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 290; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 265. Residência-sobrado nº 292, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 293; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 291; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 291 e com a residência-sobrado nº 266. Residência-sobrado nº 293, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 294; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 292; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 294 e com a residência-sobrado nº 267. Residência-sobrado nº 294, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 295; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 293; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 268. Residência-sobrado nº

(Vide Ficha 19).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-19-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

295, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 296; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 294; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 269. Residência-sobrado nº 296, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 297; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 295; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 295 e com a residência-sobrado nº 270. Residência-sobrado nº 297, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 298; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 296; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 298 e com a residência-sobrado nº 271. Residência-sobrado nº 298, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 299; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 297; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 272. Residência-sobrado nº 299, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 300; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 298; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 273. Residência-sobrado nº 300, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 301; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 299; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 299 e com a residência-sobrado nº 274. Residência-sobrado nº 301, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 302; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 300; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 302 e com a residência-sobrado nº 275. Residência-sobrado nº 302, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 303; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 301; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 276. Residência-sobrado nº 303, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 304; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 302; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 277. Residência-sobrado nº 304, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 305; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 303; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 303 e com a residência-sobrado nº 278. Residência-sobrado nº 305, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 306; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 304; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 306 e com a residência-sobrado nº 279. Residência-sobrado nº 306, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 307; pelo lado esquerdo com a residência-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-19-

verso

sobrado nº 305; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 280. Residência-sobrado nº 307, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 308; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 306; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 281. Residência-sobrado nº 308, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a via de circulação 1; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 307 e pelos fundos com a residência-sobrado nº 307 e com a residência-sobrado nº 282. Residência-sobrado nº 309, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a via de circulação 6; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 310; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 310 e com a residência-sobrado nº 335. Residência-sobrado nº 310, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 309; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 311; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 336. Residência-sobrado nº 311, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 310; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 312; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 337. Residência-sobrado nº 312, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 311; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 313; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 311 e com a residência-sobrado nº 338. Residência-sobrado nº 313, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 312; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 314; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 314 e com a residência-sobrado nº 339. Residência-sobrado nº 314, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 313; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 315; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 340. Residência-sobrado nº 315, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 314; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 316; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 341. Residência-sobrado nº 316, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 315; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 317; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 315 e com a residência-sobrado nº 342. Residência-sobrado nº 317, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 316; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 318; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 318 e com a residência-sobrado nº 343. Residência-sobrado nº 318, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação

(Vide Ficha 20).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 317; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 319; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 344. Residência-sobrado nº 319, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 318; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 320; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 345. Residência-sobrado nº 320, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 319; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 321; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 319 e com a residência-sobrado nº 346. Residência-sobrado nº 321, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 320; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 322; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 322 e com a residência-sobrado nº 347. Residência-sobrado nº 322, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 321; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 323; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 348. Residência-sobrado nº 323, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 322; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 324; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 349. Residência-sobrado nº 324, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 323; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 325; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 323 e com a residência-sobrado nº 350. Residência-sobrado nº 325, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 324; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 326; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 326 e com a residência-sobrado nº 351. Residência-sobrado nº 326, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 325; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 327; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 352. Residência-sobrado nº 327, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 326; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 328; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 353. Residência-sobrado nº 328, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 327; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 329; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 327 e com a residência-sobrado nº 354. Residência-sobrado nº 329, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 328; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 330; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 330 e com a residência-sobrado nº 355. Residência-sobrado nº 330, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-20-

verso

para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 329; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 331; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 356. Residência-sobrado nº 331, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 330; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 332; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 357. Residência-sobrado nº 332, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 331; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 333; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 331 e com a residência-sobrado nº 358. Residência-sobrado nº 333, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 332; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 334; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 334 e com a residência-sobrado nº 359. Residência-sobrado nº 334: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 333; pelo lado esquerdo com área verde; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 360. Residência-sobrado nº 335, tipo 5: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 336; pelo lado esquerdo com a via de circulação 6; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 336 e com a residência-sobrado nº 309. Residência-sobrado nº 336, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 337; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 335; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 310. Residência-sobrado nº 337, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 338; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 336; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 311. Residência-sobrado nº 338, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 339; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 337; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 337 e com a residência-sobrado nº 312. Residência-sobrado nº 339, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 340; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 338; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 340 e com a residência-sobrado nº 313. Residência-sobrado nº 340, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 341; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 339; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 314. Residência-sobrado nº 341, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 342; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 340; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 315. Residência-sobrado nº 342, tipo 4:

(Vide Ficha 21).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 343; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 341; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 341 e com a residência-sobrado nº 316. Residência-sobrado nº 343, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 344; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 342; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 344 e com a residência-sobrado nº 317. Residência-sobrado nº 344, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 345; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 343; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 318. Residência-sobrado nº 345, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 346; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 344; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 319. Residência-sobrado nº 346, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 347; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 345; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 345 e com a residência-sobrado nº 320. Residência-sobrado nº 347, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 348; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 346; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 348 e com a residência-sobrado nº 321. Residência-sobrado nº 348, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 349; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 347; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 322. Residência-sobrado nº 349, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 350; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 348; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 323. Residência-sobrado nº 350, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 351; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 349; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 349 e com a residência-sobrado nº 324. Residência-sobrado nº 351, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 352; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 350; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 352 e com a residência-sobrado nº 325. Residência-sobrado nº 352, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 353; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 351; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 326. Residência-sobrado nº 353, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 354; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-21-

verso

352; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 327. Residência-sobrado nº 354, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 355; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 353; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 353 e com a residência-sobrado nº 328. Residência-sobrado nº 355, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 356; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 354; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 356 e com a residência-sobrado nº 329. Residência-sobrado nº 356, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 357; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 355; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 330. Residência-sobrado nº 357, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 358; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 356; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 331. Residência-sobrado nº 358, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 359; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 357; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 357 e com a residência-sobrado nº 332. Residência-sobrado nº 359, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 360; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 358; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 360 e com a residência-sobrado nº 333. Residência-sobrado nº 360: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com área verde; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 359; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 334. Residência-sobrado nº 361, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com área verde; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 362; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 362 e com área verde. Residência-sobrado nº 362, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 361; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 363; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 363, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 362; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 364; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 364, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 363; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 365; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 363 e com área verde. Residência-sobrado nº 365, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 364; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº

(Vide Ficha 22).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

366; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 366 e com área verde. Residência-sobrado nº 366, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 365; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 367; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 367, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 366; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 368; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 368, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 367; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 369; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 367 e com área verde. Residência-sobrado nº 369, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 368; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 370; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 370 e com área verde. Residência-sobrado nº 370, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 369; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 371; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 371, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 370; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 372; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 372, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 371; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 373; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 371 e com área verde. Residência-sobrado nº 373, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 372; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 374; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 374 e com área verde. Residência-sobrado nº 374, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 373; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 375; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 375, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 374; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 376; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 376, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 375; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 377; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 375 e com área verde. Residência-sobrado nº 377, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 376; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 378; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 378 e com área verde. Residência-sobrado nº 378, tipo 2: juntamente com o

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-22-

verso

seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 377; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 379; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 379, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 378; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 380; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 380, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 379; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 381; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 379 e com área verde. Residência-sobrado nº 381, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 380; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 382; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 382 e com área verde. Residência-sobrado nº 382, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 381; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 383; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 383, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 382; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 384; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 384, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 1; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 383; pelo lado esquerdo com o setor "I" (blocos residenciais); e pelos fundos com a residência-sobrado nº 383 e com área verde. Residência-sobrado nº 385, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com o setor "I" (blocos residenciais); pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 386; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 386 e com área verde. Residência-sobrado nº 386, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 385; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 387; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 387, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 386; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 388; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 388, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 387; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 389; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 387 e com área verde. Residência-sobrado nº 389, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 388; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 390; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 390 e com área verde. Residência-sobrado nº 390, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente

(Vide Ficha 23).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-23-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 389; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 391; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 391, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 390; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 392; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 392, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 391; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 393; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 391 e com área verde. Residência-sobrado nº 393, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 392; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 394; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 394 e com área verde. Residência-sobrado nº 394, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 393; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 395; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 395, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 394; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 396; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 396, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 395; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 397; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 395 e com área verde. Residência-sobrado nº 397, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 396; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 398; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 398 e com área verde. Residência-sobrado nº 398, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 397; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 399; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 399, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 398; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 400; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 400, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 399; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 401; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 399 e com área verde. Residência-sobrado nº 401, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 400; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 402; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 402 e com área verde. Residência-sobrado nº 402, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 401; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-23-

verso

403; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 403, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 402; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 404; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 404, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 403; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 405; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 403 e com área verde. Residência-sobrado nº 405, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 404; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 406; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 406 e com área verde. Residência-sobrado nº 406, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 405; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 407; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 407, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 406; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 408; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 408, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 407; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 409; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 407 e com área verde. Residência-sobrado nº 409, tipo 4: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 408; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 410; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 410 e com área verde. Residência-sobrado nº 410, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 409; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 411; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 411, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 410; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 412; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 412, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 411; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 413; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 411 e com área verde. Residência-sobrado nº 413, tipo 3: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 412; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 414; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 414 e com área verde. Residência-sobrado nº 414, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 413; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 415; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 415, tipo 2: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga

(Vide Ficha 24).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 414; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 416; e pelos fundos com área verde. Residência-sobrado nº 416: juntamente com o seu quintal, área de serviço e vaga para auto, de propriedade e uso privativo, confrontará, pela frente com a via de circulação 6; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 415; pelo lado esquerdo com área verde; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 415 e com área verde. **c.2-) PARTE RESIDENCIAL - APARTAMENTOS -**

Obs.: A confrontação dos apartamentos tem por referência o acesso aos mesmos pelo hall.

c.2.1-) BLOCO A - Apartamentos de 11 a 141, do primeiro ao décimo quarto pavimentos-tipo: pela frente confrontará com o hall do respectivo pavimento, com os apartamentos 12 a 142, no respectivo pavimento, e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo confrontará com o hall do respectivo pavimento, com a caixa de escadas e com o espaço aéreo comum do empreendimento; e pelos fundos confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento. Apartamentos de 12 a 142, do primeiro ao décimo quarto pavimentos-tipo: pela frente confrontará com o hall do respectivo pavimento, com os apartamentos de 11 a 141, no respectivo pavimento e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito confrontará com o hall do respectivo pavimento, com a caixa dos elevadores e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento; e pelos fundos confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento. Apartamentos de 13 a 143, do primeiro ao décimo quarto pavimentos-tipo: pela frente confrontará com o hall do respectivo pavimento, com os apartamentos de 14 a 144, no respectivo pavimento, e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito confrontará com o hall, com os dutos de ventilação, com a caixa de escadas e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento; e pelos fundos confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento. Apartamentos de 14 a 144, do primeiro ao décimo quarto pavimentos-tipo: pela frente confrontará com o hall do respectivo pavimento, com os apartamentos 13 a 143, no respectivo pavimento, e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo confrontará com o hall do respectivo pavimento, com a caixa de elevadores e com o espaço aéreo comum do empreendimento; e pelos fundos confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento. **c.2.2-) BLOCO B -** Apartamentos de 11 a 141, do primeiro ao décimo quarto pavimentos-tipo: pela frente confrontará com o hall do respectivo pavimento, com os apartamentos 12 a 142, no respectivo pavimento, e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo confrontará com o hall do respectivo pavimento, com a caixa de escadas e com o espaço aéreo comum do empreendimento; e pelos fundos confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento. Apartamentos de 12 a 142, do primeiro ao décimo quarto pavimentos-tipo: pela frente confrontará com o hall do respectivo pavimento, com os apartamentos de 11 a 141, no respectivo pavimento e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito confrontará com o hall do respectivo pavimento, com a caixa dos elevadores e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento; e pelos fundos confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento. Apartamentos de 13 a 143, do primeiro ao décimo quarto pavimentos-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-24-

verso

tipo: pela frente confrontará com o hall do respectivo pavimento, com os apartamentos de 14 a 144, no respectivo pavimento, e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito confrontará com o hall, com os dutos de ventilação, com a caixa de escadas e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento; e pelos fundos confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento. Apartamentos de 14 a 144, do primeiro ao décimo quarto pavimentos-tipo: pela frente confrontará com o hall do respectivo pavimento, com os apartamentos 13 a 143, no respectivo pavimento, e com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado direito confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento; pelo lado esquerdo confrontará com o hall do respectivo pavimento, com a caixa de elevadores e com o espaço aéreo comum do empreendimento; e pelos fundos confrontará com o espaço aéreo comum do empreendimento. **c.3) PARTE COMERCIAL – LOJAS** - Obs.: A confrontação das lojas tem por referência o acesso às mesmas pela via de circulação 4. Loja nº 418 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a loja nº 419; pelo lado esquerdo confrontará com a via de circulação 5; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. Loja nº 419 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a loja nº 420; pelo lado esquerdo confrontará com a loja nº 418; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. Loja nº 420 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a loja nº 421; pelo lado esquerdo confrontará com a loja nº 419; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. Loja nº 421 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a loja nº 422; pelo lado esquerdo confrontará com a loja nº 420; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. Loja nº 422 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a loja nº 423; pelo lado esquerdo confrontará com a loja nº 421; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. Loja nº 423 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a loja nº 424; pelo lado esquerdo confrontará com a loja nº 422; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. Loja nº 424 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a loja nº 425; pelo lado esquerdo confrontará com a loja nº 423; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. Loja nº 425 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a loja nº 426; pelo lado esquerdo confrontará com a loja nº 424; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. Loja nº 426 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a loja nº 427; pelo lado esquerdo confrontará com a loja nº 425; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. Loja nº 427 e respectiva área livre em torno: pela frente confrontará com a via de circulação 4; pelo lado direito confrontará com a área verde; pelo lado esquerdo confrontará com a loja nº 426; pelos fundos confrontará com a parede limítrofe do empreendimento. **XI – DA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO** - O empreendimento será dotado de garagem distribuída da seguinte forma: as Residências Tipo Sobrado terão uma (01) vaga para auto em cada residência, para estacionamento e guarda de um veículo de passeio de porte médio padrão nacional,

(Vide Ficha 25).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

situada no recuo frontal das mesmas, e de uso exclusivo da residência onde se situar; os blocos de apartamentos terão garagem situada no subsolo dos mesmos, no total de 112 (cento e doze) vagas, de uso exclusivo dos moradores dos apartamentos, cada uma para estacionamento e guarda de um veículo de passeio de porte médio padrão nacional, cabendo a cada apartamento o direito de uso de uma (01) vaga indeterminada. As unidades acima referidas estão assim discriminadas:-

RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 01 – MATR. Nº. 55.521
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 02 – MATR. Nº. 55.522
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 03 – MATR. Nº. 55.523
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 04 – MATR. Nº. 55.524
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 05 – MATR. Nº. 55.525
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 06 – MATR. Nº. 55.526
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 07 – MATR. Nº. 55.527
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 08 – MATR. Nº. 55.528
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 09 – MATR. Nº. 55.529
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 10 – MATR. Nº. 55.530
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 11 – MATR. Nº. 55.531
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 12 – MATR. Nº. 55.532
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 13 – MATR. Nº. 55.533
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 14 – MATR. Nº. 55.534
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 15 – MATR. Nº. 55.535
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 16 – MATR. Nº. 55.536
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 17 – MATR. Nº. 55.537
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 18 – MATR. Nº. 55.538
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 19 – MATR. Nº. 55.539
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 20 – MATR. Nº. 55.540
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 21 – MATR. Nº. 55.541
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 22 – MATR. Nº. 55.542
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 23 – MATR. Nº. 55.543
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 24 – MATR. Nº. 55.544
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 25 – MATR. Nº. 55.545

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-25-

verso

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 26 – MATR. Nº. 55.546
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 27 – MATR. Nº. 55.547
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 28 – MATR. Nº. 55.548
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 29 – MATR. Nº. 55.549
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 30 – MATR. Nº. 55.550
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 31 – MATR. Nº. 55.551
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 32 – MATR. Nº. 55.552
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 33 – MATR. Nº. 55.553
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 34 – MATR. Nº. 55.554
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 35 – MATR. Nº. 55.555
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 36 – MATR. Nº. 55.556
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 37 – MATR. Nº. 55.557
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 38 – MATR. Nº. 55.558
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 39 – MATR. Nº. 55.559
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 40 – MATR. Nº. R.301 - M.86.212
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 41 – MATR. Nº. 55.560
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 42 – MATR. Nº. 55.561
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 43 – MATR. Nº. 55.562
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 44 – MATR. Nº. 55.563
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 45 – MATR. Nº. M.86.213
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 46 – MATR. Nº. 55.564
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 47 – MATR. Nº. M.86.214
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 48 – MATR. Nº. 55.565
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 49 – MATR. Nº. 55.566
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 50 – MATR. Nº. M.86.215
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 51 – MATR. Nº. 55.567
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 52 – MATR. Nº. 55.568
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 53 – MATR. Nº. 55.569
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 54 – MATR. Nº. 55.570
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 55 – MATR. Nº. 55.571
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 56 – MATR. Nº. 55.572

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Ficha 26).-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 57 – MATR. Nº. 55.573
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 58 – MATR. Nº. 55.574
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 59 – MATR. Nº. 55.575
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 60 – MATR. Nº. 55.576
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 61 – MATR. Nº. R.277 / M.86.216
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 62 – MATR. Nº. R.312 / M.86.217
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 63 – MATR. Nº. M.86.218
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 64 – MATR. Nº. 55.577
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 65 – MATR. Nº. 55.578
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 66 – MATR. Nº. M.86.219
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 67 – MATR. Nº. 55.579
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 68 – MATR. Nº. 55.580
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 69 – MATR. Nº. R.311 / M.86.220
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 70 – MATR. Nº. 55.581
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 71 – MATR. Nº. M.86.221
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 72 – MATR. Nº. 55.582
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 73 – MATR. Nº. 55.583
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 74 – MATR. Nº. 55.584
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 75 – MATR. Nº. 55.585
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 76 – MATR. Nº. 55.586
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 77 – MATR. Nº. 55.587
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 78 – MATR. Nº. 55.588
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 79 – MATR. Nº. 55.589
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 80 – MATR. Nº. 55.590
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 81 – MATR. Nº. 55.591
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 82 – MATR. Nº. 55.592
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 83 – MATR. Nº. 55.593
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 84 – MATR. Nº. 55.594
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 85 – MATR. Nº. 55.595
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 86 – MATR. Nº. 55.596
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 87 – MATR. Nº. 55.597

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-26-

verso

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 88 – MATR. Nº. 55.598
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 89 – MATR. Nº. 55.599
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 90 – MATR. Nº. 55.600
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 91 – MATR. Nº. 55.601
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 92 – MATR. Nº. 55.602
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 93 – MATR. Nº. 55.603
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 94 – MATR. Nº. 55.604
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 95 – MATR. Nº. 55.605
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 96 – MATR. Nº. 55.606
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 97 – MATR. Nº. 55.607
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 98 – MATR. Nº. 55.608
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 99 – MATR. Nº. 55.609
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 100 – MATR. Nº. 55.610
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 101 – MATR. Nº. 55.611
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 102 – MATR. Nº. 55.612
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 103 – MATR. Nº. 55.613
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 104 – MATR. Nº. 55.614
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 105 – MATR. Nº. 55.615
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 106 – MATR. Nº. 55.616
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 107 – MATR. Nº. 55.617
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 108 – MATR. Nº. 55.618
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 109 – MATR. Nº. 55.619
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 110 – MATR. Nº. 55.620
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 111 – MATR. Nº. 55.621
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 112 – MATR. Nº. 55.622
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 113 – MATR. Nº. 55.623
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 114 – MATR. Nº. 55.624
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 115 – MATR. Nº. 55.625
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 116 – MATR. Nº. 55.626
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 117 – MATR. Nº. 55.627
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 118 – MATR. Nº. 55.628

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Ficha 27).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-27-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 119 – MATR. Nº. 55.629
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 120 – MATR. Nº. 55.630
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 121 – MATR. Nº. 55.631
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 122 – MATR. Nº. 55.632
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 123 – MATR. Nº. 55.633
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 124 – MATR. Nº. 55.634
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 125 – MATR. Nº. 55.635
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 126 – MATR. Nº. 55.636
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 127 – MATR. Nº. 55.637
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 128 – MATR. Nº. 55.638
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 129 – MATR. Nº. 55.639
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 130 – MATR. Nº. 55.640
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 131 – MATR. Nº. M.86.222
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 132 – MATR. Nº. M.86.223
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 133 – MATR. Nº. M.86.224
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 134 – MATR. Nº. M.86.225
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 135 – MATR. Nº. 55.641
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 136 – MATR. Nº. 55.642
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 137 – MATR. Nº. 55.643
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 138 – MATR. Nº. 55.644
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 139 – MATR. Nº. M.86.226
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 140 – MATR. Nº. 55.645
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 141 – MATR. Nº. 55.646
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 142 – MATR. Nº. 55.647
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 143 – MATR. Nº. 55.648
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 144 – MATR. Nº. M.86.227
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 145 – MATR. Nº. R.313 /M.86.228
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 146 – MATR. Nº. R.310 /M.86.229
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 147 – MATR. Nº. M.86.230
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 148 – MATR. Nº. M.86.231
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 149 – MATR. Nº. 55.649

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-27-

verso

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 150 – MATR. Nº. M.86.232
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 151 – MATR. Nº. 55.650
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 152 – MATR. Nº. 55.651
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 153 – MATR. Nº. 55.652
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 154 – MATR. Nº. 55.653
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 155 – MATR. Nº. 55.654
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 156 – MATR. Nº. 55.655
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 157 – MATR. Nº. 55.656
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 158 – MATR. Nº. 55.657
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 159 – MATR. Nº. 55.658
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 160 – MATR. Nº. 55.659
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 161 – MATR. Nº. 55.660
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 162 – MATR. Nº. 55.661
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 163 – MATR. Nº. 55.662
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 164 – MATR. Nº. 55.663
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 165 – MATR. Nº. 55.664
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 166 – MATR. Nº. 55.665
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 167 – MATR. Nº. 55.666
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 168 – MATR. Nº. 55.667
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 169 – MATR. Nº. 55.668
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 170 – MATR. Nº. 55.669
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 171 – MATR. Nº. 55.670
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 172 – MATR. Nº. 55.671
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 173 – MATR. Nº. 55.672
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 174 – MATR. Nº. 55.673
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 175 – MATR. Nº. 55.674
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 176 – MATR. Nº. 55.675
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 177 – MATR. Nº. 55.676
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 178 – MATR. Nº. 55.677
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 179 – MATR. Nº. 55.678
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 180 – MATR. Nº. 55.679

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 181 – MATR. Nº.	55.680
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 182 – MATR. Nº.	55.681
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 183 – MATR. Nº.	55.682
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 184 – MATR. Nº.	55.683
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 185 – MATR. Nº.	55.684
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 186 – MATR. Nº.	55.685
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 187 – MATR. Nº.	55.686
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 188 – MATR. Nº.	55.687
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 189 – MATR. Nº.	55.688
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 190 – MATR. Nº.	55.689
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 191 – MATR. Nº.	55.690
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 192 – MATR. Nº.	55.691
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 193 – MATR. Nº.	55.692
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 194 – MATR. Nº.	55.693
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 195 – MATR. Nº.	55.694
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 196 – MATR. Nº.	55.695
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 197 – MATR. Nº.	55.696
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 198 – MATR. Nº.	55.697
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 199 – MATR. Nº.	55.698
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 200 – MATR. Nº.	55.699
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 201 – MATR. Nº.	55.700
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 202 – MATR. Nº.	55.701
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 203 – MATR. Nº.	55.702
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 204 – MATR. Nº.	55.703
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 205 – MATR. Nº.	55.704
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 206 – MATR. Nº.	55.705
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 207 – MATR. Nº.	55.706
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 208 – MATR. Nº.	55.707
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 209 – MATR. Nº.	55.708
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 210 – MATR. Nº.	M.86.233
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 211 – MATR. Nº.	M.86.234

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

-(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-28-

verso

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 212 – MATR. Nº. 55.709

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 213 – MATR. Nº. M.86.235

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 214 – MATR. Nº. M.86.236

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 215 – MATR. Nº. M.86.237

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 216 – MATR. Nº. 55.710

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 217 – MATR. Nº. R.308 / M.86.238

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 218 – MATR. Nº. 55.711

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 219 – MATR. Nº. R.300 / M.86.239

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 220 – MATR. Nº. M.86.240

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 221 – MATR. Nº. 55.712

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 222 – MATR. Nº. 55.713

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 223 – MATR. Nº. M.86.241

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 224 – MATR. Nº. 55.714

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 225 – MATR. Nº. 55.715

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 226 – MATR. Nº. M.86.242

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 227 – MATR. Nº. M.86.243

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 228 – MATR. Nº. R.205 / M.86.244

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 229 – MATR. Nº. 55.716

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 230 – MATR. Nº. 55.717

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 231 – MATR. Nº. 55.718

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 232 – MATR. Nº. 55.719

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 233 – MATR. Nº. 55.720

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 234 – MATR. Nº. 55.721

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 235 – MATR. Nº. 55.722

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 236 – MATR. Nº. 55.723

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 237 – MATR. Nº. 55.724

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 238 – MATR. Nº. 55.725

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 239 – MATR. Nº. 55.726

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 240 – MATR. Nº. M.86.245

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 241 – MATR. Nº. 55.727

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 242 – MATR. Nº. 55.728

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Ficha 29).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-29-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 243 – MATR. Nº. 55.729
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 244 – MATR. Nº. 55.730
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 245 – MATR. Nº. 55.731
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 246 – MATR. Nº. 55.732
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 247 – MATR. Nº. 55.733
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 248 – MATR. Nº. 55.734
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 249 – MATR. Nº. 55.735
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 250 – MATR. Nº. 55.736
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 251 – MATR. Nº. 55.737
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 252 – MATR. Nº. 55.738
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 253 – MATR. Nº. 55.739
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 254 – MATR. Nº. R. 304 / M. 86.246
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 255 – MATR. Nº. R. 305 / M. 86.247
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 256 – MATR. Nº. 55.740
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 257 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 258 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 259 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 260 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 261 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 262 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 263 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 264 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 265 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 266 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 267 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 268 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 269 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 270 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 271 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 272 – MATR. Nº. _____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 273 – MATR. Nº. _____

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-29-

verso

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 274 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 275 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 276 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 277 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 278 – MATR. Nº. R.359

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 279 – MATR. Nº. R.274

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 280 – MATR. Nº. R.360

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 281 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 282 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 283 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 284 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 285 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 286 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 287 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 288 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 289 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 290 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 291 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 292 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 293 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 294 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 295 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 296 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 297 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 298 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 299 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 300 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 301 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 302 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 303 – MATR. Nº. _____

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 304 – MATR. Nº. _____

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Ficha 30).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-30-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 305 – MATR. Nº.	_____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 306 – MATR. Nº.	_____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 307 – MATR. Nº.	_____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 308 – MATR. Nº.	_____
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 309 – MATR. Nº.	55.741
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 310 – MATR. Nº.	55.742
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 311 – MATR. Nº.	55.743
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 312 – MATR. Nº.	55.744
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 313 – MATR. Nº.	55.745
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 314 – MATR. Nº.	55.746
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 315 – MATR. Nº.	55.747
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 316 – MATR. Nº.	55.748
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 317 – MATR. Nº.	55.749
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 318 – MATR. Nº.	55.750
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 319 – MATR. Nº.	55.751
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 320 – MATR. Nº.	55.752
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 321 – MATR. Nº.	55.753
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 322 – MATR. Nº.	55.754
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 323 – MATR. Nº.	55.755
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 324 – MATR. Nº.	55.756
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 325 – MATR. Nº.	55.757
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 326 – MATR. Nº.	55.758
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 327 – MATR. Nº.	55.759
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 328 – MATR. Nº.	55.760
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 329 – MATR. Nº.	55.761
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 330 – MATR. Nº.	55.762
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 331 – MATR. Nº.	55.763
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 332 – MATR. Nº.	55.764
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 333 – MATR. Nº.	55.765
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 334 – MATR. Nº.	55.766
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 335 – MATR. Nº.	55.767

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-30-

verso

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 336 – MATR. Nº. 55.768
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 337 – MATR. Nº. 55.769
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 338 – MATR. Nº. 55.770
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 339 – MATR. Nº. 55.771
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 340 – MATR. Nº. 55.772
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 341 – MATR. Nº. 55.773
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 342 – MATR. Nº. 55.774
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 343 – MATR. Nº. M.86.248
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 344 – MATR. Nº. R.204 / M.86.249
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 345 – MATR. Nº. R.297 / M.86.250
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 346 – MATR. Nº. M.86.251
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 347 – MATR. Nº. R.306 / M.86.252
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 348 – MATR. Nº. M.86.253
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 349 – MATR. Nº. M.86.254
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 350 – MATR. Nº. M.86.255
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 351 – MATR. Nº. M.86.256
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 352 – MATR. Nº. M.86.257
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 353 – MATR. Nº. M.86.258
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 354 – MATR. Nº. R.292
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 355 – MATR. Nº. M.86.260
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 356 – MATR. Nº. M.86.261
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 357 – MATR. Nº. M.86.262
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 358 – MATR. Nº. R.206 - R.211 / M.86.263
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 359 – MATR. Nº. M.86.264
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 360 – MATR. Nº. M.86.265
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 361 – MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 362 – MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 363 – MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 364 – MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 365 – MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 366 – MATR. Nº. _____

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Ficha 31).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-31-

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 367 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 368 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 369 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 370 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 371 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 372 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 373 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 374 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 375 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 376 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 377 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 378 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 379 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 380 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 381 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 382 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 383 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 384 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 385 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 386 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 387 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 388 - MATR. Nº. _____
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 389 - MATR. Nº. M.86.266
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 390 - MATR. Nº. r R.296 / M.86.267
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 391 - MATR. Nº. M.86.268
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 392 - MATR. Nº. M.86.269
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 393 - MATR. Nº. M.86.270
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 394 - MATR. Nº. M.86.271
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 395 - MATR. Nº. M.86.272
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 396 - MATR. Nº. m R.213 / M.86.273
 RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 397 - MATR. Nº. M.86.274

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-31-

verso

RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 398 – MATR. Nº. M.86.275
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 399 – MATR. Nº. M.86.276
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 400 – MATR. Nº. M.86.277
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 401 – MATR. Nº. M.86.278
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 402 – MATR. Nº. M.86.279
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 403 – MATR. Nº. M.86.280
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 404 – MATR. Nº. M.86.281
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 405 – MATR. Nº. M.86.282
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 406 – MATR. Nº. Av. 276 - Av. 309 M.86.283
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 407 – MATR. Nº. M.86.284
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 408 – MATR. Nº. M.86.285
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 409 – MATR. Nº. Av. 303 M.86.286
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 410 – MATR. Nº. M.86.287
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 411 – MATR. Nº. M.86.288
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 412 – MATR. Nº. M.86.289
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 413 – MATR. Nº. M.86.290
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 414 – MATR. Nº. M.86.291
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 415 – MATR. Nº. M.86.292
RESIDÊNCIA-SOBRADO Nº 416 – MATR. Nº. M.86.293

BLOCO A

APARTAMENTO Nº. 11 – MATR. Nº. R.33 (60.818)
APARTAMENTO Nº. 12 – MATR. Nº. R.34 (60.819)
APARTAMENTO Nº. 13 – MATR. Nº. R.35 (60.820)
APARTAMENTO Nº. 14 – MATR. Nº. R.36 (60.821)

APARTAMENTO Nº. 21 – MATR. Nº. R.37 (60.822)
APARTAMENTO Nº. 22 – MATR. Nº. R.38 (60.823)
APARTAMENTO Nº. 23 – MATR. Nº. R.39 (60.824)
APARTAMENTO Nº. 24 – MATR. Nº. R.40 (60.825)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Ficha 32).-

Matrícula

Ficha

-46.411-

-32-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

APARTAMENTO Nº. 31 - MATR. Nº. R.41 (60.826)

APARTAMENTO Nº. 32 - MATR. Nº. R.42 (60.827)

APARTAMENTO Nº. 33 - MATR. Nº. R.43 (60.828)

APARTAMENTO Nº. 34 - MATR. Nº. R.22 (60.829)

APARTAMENTO Nº. 41 - MATR. Nº. R.44 (60.830)

APARTAMENTO Nº. 42 - MATR. Nº. R.45 (60.831)

APARTAMENTO Nº. 43 - MATR. Nº. R.46 (60.832)

APARTAMENTO Nº. 44 - MATR. Nº. R.47 (60.833)

APARTAMENTO Nº. 51 - MATR. Nº. R.48 (60.834)

APARTAMENTO Nº. 52 - MATR. Nº. R.49 (60.835)

APARTAMENTO Nº. 53 - MATR. Nº. R.50 (60.836)

APARTAMENTO Nº. 54 - MATR. Nº. R.51 (60.837)

APARTAMENTO Nº. 61 - MATR. Nº. R.52 (60.838)

APARTAMENTO Nº. 62 - MATR. Nº. R.53 (60.839)

APARTAMENTO Nº. 63 - MATR. Nº. R.54 (60.840)

APARTAMENTO Nº. 64 - MATR. Nº. R.55 (60.841)

APARTAMENTO Nº. 71 - MATR. Nº. R.56 (60.842)

APARTAMENTO Nº. 72 - MATR. Nº. R.57 (60.843)

APARTAMENTO Nº. 73 - MATR. Nº. R.58 (60.844)

APARTAMENTO Nº. 74 - MATR. Nº. R.59 (60.845)

APARTAMENTO Nº. 81 - MATR. Nº. R.60 (60.846)

APARTAMENTO Nº. 82 - MATR. Nº. R.61 (60.847)

APARTAMENTO Nº. 83 - MATR. Nº. R.62 (60.848)

APARTAMENTO Nº. 84 - MATR. Nº. R.63 (60.849)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-32-

verso

APARTAMENTO Nº. 91 – MATR. Nº. R.64 (60.850)

APARTAMENTO Nº. 92 – MATR. Nº. R.65 (60.851)

APARTAMENTO Nº. 93 – MATR. Nº. R.66 (60.852)

APARTAMENTO Nº. 94 – MATR. Nº. R.67 (60.853)

APARTAMENTO Nº. 101 – MATR. Nº. R.68 (60.854)

APARTAMENTO Nº. 102 – MATR. Nº. R.69 (60.855)

APARTAMENTO Nº. 103 – MATR. Nº. R.70 (60.856)

APARTAMENTO Nº. 104 – MATR. Nº. R.71 (60.857)

APARTAMENTO Nº. 111 – MATR. Nº. R.72 (60.858)

APARTAMENTO Nº. 112 – MATR. Nº. R.73 (60.859)

APARTAMENTO Nº. 113 – MATR. Nº. R.74 (60.860)

APARTAMENTO Nº. 114 – MATR. Nº. R.75 (60.861)

APARTAMENTO Nº. 121 – MATR. Nº. R.76 (60.862)

APARTAMENTO Nº. 122 – MATR. Nº. R.77 (60.863)

APARTAMENTO Nº. 123 – MATR. Nº. R.78 (60.864)

APARTAMENTO Nº. 124 – MATR. Nº. R.79 (60.865)

APARTAMENTO Nº. 131 – MATR. Nº. R.80 (60.866)

APARTAMENTO Nº. 132 – MATR. Nº. R.81 (60.867)

APARTAMENTO Nº. 133 – MATR. Nº. R.82 (60.868)

APARTAMENTO Nº. 134 – MATR. Nº. R.83 (60.869)

APARTAMENTO Nº. 141 – MATR. Nº. R.84 (60.870)

APARTAMENTO Nº. 142 – MATR. Nº. R.85 (60.871)

APARTAMENTO Nº. 143 – MATR. Nº. R.86 (60.872)

APARTAMENTO Nº. 144 – MATR. Nº. R.87 (60.873)

BLOCO B

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Ficha 33).-

-46.411-

-33-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

APARTAMENTO Nº. 11 - MATR. Nº. R.88 (R.216 - 82.192)
APARTAMENTO Nº. 12 - MATR. Nº. R.89 (R.217 - 82.193)
APARTAMENTO Nº. 13 - MATR. Nº. R.90 (R.218 - 82.194)
APARTAMENTO Nº. 14 - MATR. Nº. R.91 (R.219 - 82.195)

APARTAMENTO Nº. 21 - MATR. Nº. R.92 (R.220 - 82.196)
APARTAMENTO Nº. 22 - MATR. Nº. R.93 (R.221 - 82.197)
APARTAMENTO Nº. 23 - MATR. Nº. R.94 (R.222 - 82.198)
APARTAMENTO Nº. 24 - MATR. Nº. R.95 (R.223 - 82.199)

APARTAMENTO Nº. 31 - MATR. Nº. R.96 (R.224 - 82.200)
APARTAMENTO Nº. 32 - MATR. Nº. R.97 (R.225 - 82.201)
APARTAMENTO Nº. 33 - MATR. Nº. R.98 (R.226 - 82.202)
APARTAMENTO Nº. 34 - MATR. Nº. R.99 (R.227 - 82.203)

APARTAMENTO Nº. 41 - MATR. Nº. R.100 (R.228 - 82.204)
APARTAMENTO Nº. 42 - MATR. Nº. R.101 (R.229 - 82.205)
APARTAMENTO Nº. 43 - MATR. Nº. R.102 (R.230 - 82.206)
APARTAMENTO Nº. 44 - MATR. Nº. R.103 (R.231 - 82.207)

APARTAMENTO Nº. 51 - MATR. Nº. R.104 (R.232 - 82.208)
APARTAMENTO Nº. 52 - MATR. Nº. R.105 (R.233 - 82.209)
APARTAMENTO Nº. 53 - MATR. Nº. R.106 (R.234 - 82.210)
APARTAMENTO Nº. 54 - MATR. Nº. R.107 (R.235 - 82.211)

APARTAMENTO Nº. 61 - MATR. Nº. R.108 (R.236 - 82.212)
APARTAMENTO Nº. 62 - MATR. Nº. R.109 (R.237 - 82.213)
APARTAMENTO Nº. 63 - MATR. Nº. R.110 (R.238 - 82.214)
APARTAMENTO Nº. 64 - MATR. Nº. R.111 (R.239 - 82.215)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-33-

verso

APARTAMENTO Nº. 71 – MATR. Nº. R.112 (R.240 – 82.216)
 APARTAMENTO Nº. 72 – MATR. Nº. R.113 (R.241 – 82.217)
 APARTAMENTO Nº. 73 – MATR. Nº. R.114 (R.242 – 82.218)
 APARTAMENTO Nº. 74 – MATR. Nº. R.115 (R.243 – 82.219)
 APARTAMENTO Nº. 81 – MATR. Nº. R.116 (R.244 – 82.220)
 APARTAMENTO Nº. 82 – MATR. Nº. R.117 (R.245 – 82.221)
 APARTAMENTO Nº. 83 – MATR. Nº. R.118 (R.246 – 82.222)
 APARTAMENTO Nº. 84 – MATR. Nº. R.119 (R.247 – 82.223)
 APARTAMENTO Nº. 91 – MATR. Nº. R.120 (R.248 – 82.224)
 APARTAMENTO Nº. 92 – MATR. Nº. R.121 (R.249 – 82.225)
 APARTAMENTO Nº. 93 – MATR. Nº. R.122 (R.250 – 82.226)
 APARTAMENTO Nº. 94 – MATR. Nº. R.123 (R.251 – 82.227)
 APARTAMENTO Nº. 101 – MATR. Nº. R.124 (R.252 – 82.228)
 APARTAMENTO Nº. 102 – MATR. Nº. R.125 (R.253 – 82.229)
 APARTAMENTO Nº. 103 – MATR. Nº. R.126 (R.254 – 82.230)
 APARTAMENTO Nº. 104 – MATR. Nº. R.127 (R.255 – 82.231)
 APARTAMENTO Nº. 111 – MATR. Nº. R.128 (R.256 – 82.232)
 APARTAMENTO Nº. 112 – MATR. Nº. R.129 (R.257 – 82.233)
 APARTAMENTO Nº. 113 – MATR. Nº. R.130 (R.258 – 82.234)
 APARTAMENTO Nº. 114 – MATR. Nº. R.131 (R.259 – 82.235)
 APARTAMENTO Nº. 121 – MATR. Nº. R.132 (R.260 – 82.236)
 APARTAMENTO Nº. 122 – MATR. Nº. R.133 (R.261 – 82.237)
 APARTAMENTO Nº. 123 – MATR. Nº. R.134 (R.262 – 82.238)
 APARTAMENTO Nº. 124 – MATR. Nº. R.135 (R.263 – 82.239)
 APARTAMENTO Nº. 131 – MATR. Nº. R.136 (R.264 – 82.240)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(Vide Ficha 34).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-34-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 26 de novembro de 2.004.-

APARTAMENTO Nº. 132 - MATR. Nº. R.137 (R.255 - 82.241)

APARTAMENTO Nº. 133 - MATR. Nº. R.138 (R.266 - 82.242)

APARTAMENTO Nº. 134 - MATR. Nº. R.139 (R.267 - 82.243)

APARTAMENTO Nº. 141 - MATR. Nº. R.140 (R.268 - 82.244)

APARTAMENTO Nº. 142 - MATR. Nº. R.141 (R.269 - 82.245)

APARTAMENTO Nº. 143 - MATR. Nº. R.142 (R.270 - 82.246)

APARTAMENTO Nº. 144 - MATR. Nº. R.143 (R.271 - 82.247)

LOJAS

LOJA Nº. 418 - MATR. Nº. R.23

LOJA Nº. 419 - MATR. Nº. R.24

LOJA Nº. 420 - MATR. Nº. R.25

LOJA Nº. 421 - MATR. Nº. R.26

LOJA Nº. 422 - MATR. Nº. R.27

LOJA Nº. 423 - MATR. Nº. R.28

LOJA Nº. 424 - MATR. Nº. R.29

LOJA Nº. 425 - MATR. Nº. R.30

LOJA Nº. 426 - MATR. Nº. R.31

LOJA Nº. 427 - MATR. Nº. R.32

- OBS = Todos os documentos e certidões constantes do Artigo 32, alínea B, da Lei 4.591/1964, que instruíram a presente Incorporação ficam arquivados neste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.10/46.411

:- Em 03 de fevereiro de 2009.-

:- Por Certidão expedida em 23 de janeiro de 2.009, pelo 20º Ofício Cível do Foro Regional da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação de Procedimento Ordinário, em fase de Execução de

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-34-

verso

Sentença, Ref. Proc. nº. 583.00.2005.040326-0, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO ABRAMOVICI, MM. Juiz de Direito da referida Vara, requerida por JOSÉ NEWTON MELO DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, RG. 32.168.909-4, CPF. 650.792.804-68, residente na Rua João Alves Pimenta, 872, Vila Miriam, em São Paulo – SP., em face de:- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, já qualificada, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" com o valor de R\$57.680,80 (fevereiro/2007), e depositado em mãos de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, já qualificada.

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.11/46.411

:- Em 11 de dezembro de 2009.-

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2.009, expedido pela 24º Ofício Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Execução Civil, nº de ordem 583.00.2006.220438-3, assinado digitalmente pelo Sr. WALDEMAR SAKAE SHIDO, Escrevente do referido ofício, requerida por ADRIANA MARIA ROSA, CPF. 113.361.078-12. e EBERSON ROSA, CPF. 119.745.898-03, em face de:- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, já qualificada, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$45.245,14.-

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.12/46.411

:- Em 04 de janeiro de 2010.-

:- Por Ofício nº 1953/2009-SAM, expedido em 17 de dezembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação de Procedimento Ordinário (em geral) – em fase de execução de sentença, Ref. Proc. nº. 583.00.2005.040326-0/000000-000, Número de Ordem 671, requerida por JOSÉ NEWTON MELO DOS SANTOS, em face de:- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, já qualificados, procede-se a presente averbação para ficar constando a substituição da penhora objeto do R.10 desta matrícula, sendo a substituição da fração do terreno pertencente à Executada pela fração ideal vinculada a "futura benfeitoria consistente do sobrado 143, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula. Figurando como Juiz de Direito o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO ABRAMOVICI, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

AVERBADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

(Vide Ficha 35).-

Matrícula

Ficha

-46.411-

-35-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 14 de janeiro de 2.010.-

Av.13/46.411

:- Em 14 de janeiro de 2010.-

:- Por Ofício passado em São Paulo, datado de 05 de janeiro de 2.010 expedido pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação Declaratória (em geral), Ref. Proc. nº. 583.00.2006.220438-3, Número de Ordem 2006/1675, requerida por EBERSON ROSA e Outros, em face de:- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, já qualificados, procede-se a presente averbação para ficar constando a substituição da penhora objeto da Av.11 desta matrícula, sendo a substituição da fração do terreno pertencente à Executada pela fração ideal vinculada a futura penhora consistente do sobrado 143 do setor C, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula. Figurando como Juiz de Direito o Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

AVERBADO POR

Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.14/46.411

:- Em 29 de março de 2010.-

:- Por Certidão expedida em 01 de março de 2010, pela 22ª Vara Cível do Foro Central do Fórum Central Cível João Mendes Junior, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação de Procedimento Ordinário (em geral), Ref. Proc. nº. 583.00.2002.187753-7/000000-000, nº de ordem 2899/2002, assinada por MAISA APARECIDA CHRISTOFFOLETE, Escrivã Diretora da referida vara, requerida por ANDRÉA FERNANDES DA SILVA SANTANA, brasileira, RG. 21.719.785, CPF. 154.136.518-64, residente e domiciliada na Rua Bassi, 50, apto. 42, Vila Nivi, Jaconã, em São Paulo - SP., em face de:- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - SECCIONAL VIII- RES. ILHAS CARIBE, CNPJ. 00.654.314/0001-08, estabelecido à Rua da Consolação, 331, 11º andar, em São Paulo - SP., o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" com o valor de R\$15.280,00, e depositado em mãos de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA SECCIONAL VIII- RES. ILHAS CARIBE, já qualificada. Figurando como Juiz de Direito o Exmo. Sr. Dr. MARIO CHIUVE JÚNIOR, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

REGISTRADO POR

Laerte de Carvalho - Escrevente Autorizado.-

Av.15/46.411

:- Em 16 de abril de 2010.-

:- Por requerimento passado em São Paulo, datado de 11 de março de 2010, procede-se a presente averbação para ficar constando que a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, é inscrita no CNPJ.

(Vide Verso).-

Matrícula

Ficha

-46.411-**-35-**

verso

00.654.314/0001-08, conforme cópia do referido documento, devidamente microfilmada neste Registro Imobiliário.-

AVERBADO POR

:- Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

Av.16/46.411

:- Em 26 de julho de 2010.-

:- Por Certidão expedida em 30 de abril de 2010, pela 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação de Procedimento Ordinário, Ref. Proc. nº. 564.01.2004.015372-3/000000-000, nº de ordem 903/04, assinada por SIMONI DE FATIMA FERRARI SOUZA, Diretora de Divisão da referida vara, requerida por NELSON MARQUES JUNIOR, e outro, CNPJ. 53.709.291/0001-58; em face de:- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA CNPJ. 00.654.313/0001-08, situada na Rua da Consolação, 331, sala 902, 9º andar, Centro, em São Paulo – SP., o imóvel desta matrícula, **“FOI PENHORADO”** com o valor de R\$34.742,54 (abril/2004), e depositado em mãos de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, já qualificada/ Figurando como Juiz de Direito o Exmo. Sr. Dr. GERSINO DONIZETE DO PRADO, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

REGISTRADO POR

:- Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.17/46.411

:- Em 13 de agosto de 2010.-

:- **A Penhora, objeto da Av.14** desta matrícula, **“FICA CANCELADA”** à vista do Mandado expedido em 22 de julho de 2010, pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Procedimento Ordinário (em geral), Ref. Proc. nº. 583.00.2002.187753-7/000000-000, Ordem nº. 2899/2002, assinado pela Exma. Sra. Dra. LAURA DE MATTOS ALMEIDA, MMa. Juíza de Direito da referida Vara.-

AVERBADO POR

:- Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.18/46.411

:- Em 14 de outubro de 2010.-

:- Por Certidão datada de 28 de setembro de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação de Procedimento Ordinário, Ref. Proc. nº. 564.01.2004.015372-3/000000-000, Nº de ordem 903/04, requerida por NELSON MARQUES JUNIOR e outro, em face de:- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, já qualificados, procede-se a presente averbação para ficar constando a substituição da penhora objeto da Av.16 desta matrícula, sendo a substituição da fração

(Vide Ficha 36).-

Matrícula

Ficha

-46.411-

-36-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 14 de outubro de 2010.-

do terreno pertencente à Executada pela fração ideal vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado 143, Setor C, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula. Figurando como Juiz de Direito o Exmo. Sr. Dr. GERSINO DONIZETE DO PRADO, MM. Juiz de Direito da referida Vara.-

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Montalvão Escrevente Autorizada.-

Av.19/46.411

:- Em 23 de dezembro de 2010.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 25 de outubro de 2010, e Habite-se Parcial nº. 635/2006, Processo SB-6567/1996, expedido em 01/11/2006, pela Prefeitura Municipal, no terreno foi construído **PARCIALMENTE o RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, que recebeu o nº. 40 da Rua Giuseppe Uliani, com 18.380,40 metros quadrados de área construída, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 005642010-21200454, CEI. 30.120.00454/74, expedida em 24/08/2010, pela Secretaria da Receita Federal.-

AVERBADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Montalvão Escrevente Autorizada.-

R.20/46.411

:- Em 23 de dezembro de 2010.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.19 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, com endereço na Rua da Consolação, nº 331, 11º. andar, Centro, São Paulo - SP, e a Incorporadora:- **PRINCIPAL* ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0001-82, com sede na Rua Boa Vista, nº 83 Bairro Fazendinha Santana do Parnaíba Comarca de Barueri Estado de São Paulo promoveram um empreendimento imobiliário sobre o terreno objeto desta matrícula, nos termos da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, e demais disposições legais, denominado **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO"** que recebeu o nº. 40 da Rua Giuseppe Uliani, o qual já se acha **PARCIALMENTE** concluído nos termos do Habite-se constante da Av.19 desta matrícula. As áreas, frações, confrontações e demais especificações do **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, acham-se perfeitamente descritas e caracterizadas na incorporação objeto do R.9 desta matrícula. O **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO"**, teve sua Convenção de Condomínio devidamente registrada sob nº. 3.783, no Livro 03 (Registro Auxiliar), em data de 20/12/2010, neste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Belª. Edivânia de Moraes Montalvão Escrevente Autorizada.-

Continua no Verso

Matrícula

-46.411-

Ficha

-36-

verso

Av.21/46.411

:- Em 23 de dezembro de 2010.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.19 desta matrícula, as **Unidades Autônomas Residência-sobrado nº. 001 à 039; 041 à 044; 046; 048; 049; 051 à 060; 064; 065; 067; 068; 070; 072 à 130; 135 à 138; 140 à 143; 149; 151 à 209; 212; 216; 218; 221; 222; 224; 225; 229 à 239; 241 à 253; 256; 309 à 342 do RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, "FORAM DESTACADAS"** desta matrícula, e objeto das matrículas nºs. 55.521 à 55.774, respectivamente.-

AVERBADO POR

:-
Bel^a. Edivânia de Moraes Montalvão - Escrevente Autorizada.-

R.22/46.411

:- Em 22 de dezembro de 2011.-

:- Por escritura de 22 de julho de 2011, lavrada no 17º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 3644, Páginas 109/114, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 005112011-21200314, expedida em 19/05/2011, válida até 15/11/2011, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº 31BD.C0EO.0F5A.3E72, expedida em 06/02/2011, válida até 05/08/2011, "**VENDEU**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do apartamento 34 do Bloco A, à **ERNANE PACHECO BEZERRA**, brasileiro, **separado consensualmente**, gerente de relacionamento, RG. 19.364.247-SSP-SP, CPF. 092.255.718-79, residente e domiciliado na Rua Dr. Lino de Moraes Leme, 266, apto. 164, Bairro Jabaquara, em São Paulo - SP., pelo preço ajustado de R\$116.700,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.-

R.23/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Por escritura de 13 de janeiro de 2012, lavrada no 17º. Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Lº. 3663, Páginas 259/266, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,6339% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Loja 418, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS**

(Vide Ficha 37).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-37-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 08 de março de 2012.-

LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.24/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.23 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,4266% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Loja 419, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS**

LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.25/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.23 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,4285% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Loja 420, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS**

LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-37-

verso

R.26/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.23 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,4304% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Loja 421, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.27/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.23 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,4324% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Loja 422, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.28/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.23 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em

(Vide Ficha 38).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-38-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 08 de março de 2012.-

14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,4344% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Loja 423, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.29/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.23 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,4363% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Loja 424, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.30/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.23 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,4382% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Loja 425, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba,

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-38-

verso

Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.31/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.23 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,4401% do solo, vinculada a futura benfeitoria consistente da Loja 426, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.32/46.411

:- Em 08 de março de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.23 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,4434% do solo, vinculada a futura benfeitoria consistente da Loja 427, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$36.480,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.33/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

(Vide Ficha 39).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-39-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

R.33/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Por escritura de 13 de janeiro de 2012, lavrada no 17º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Lº. 3663, Páginas 267/274, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 11, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.34/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 12, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-39-

verso

R.35/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 13, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.36/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 14, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.37/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta

(Vide Ficha 40).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-40-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 21, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.38/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 22, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.39/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-40-

verso

sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 23, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

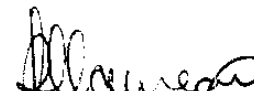

Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.40/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 24, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR


Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.41/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ.

(Vide Ficha 41).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-41-



2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 31, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente: **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.42/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária: **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 32, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente: **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.43/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária: **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-41-

verso

Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 33, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.44/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 41, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.45/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em

(Vide Ficha 42).-

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 42, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.46/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 43, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.47/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-42-

verso

Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 44, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.48/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 51, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.49/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8,

(Vide Ficha 43).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-43-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 52, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente: **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.50/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária: **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 53, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente: **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.51/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária: **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-43-

verso

de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 54, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.52/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 61, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.53/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 62, Bloco

(Vide Ficha 44).-

Matrícula

Ficha

-46.411-

-44-

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.54/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 63, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.55/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 64, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-44-

verso

José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada. -

R.56/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 71, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada. -

R.57/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 72, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ.

(Vide Ficha 45).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-45-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.58/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 73, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.59/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 74, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-45-

verso

interveniante:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.60/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 81, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.61/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 82, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede

(Vide Ficha 46).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-46-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.62/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 83, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.63/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 84, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-46-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano  Escrevente Autorizada.-

R.64/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 91, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano  Escrevente Autorizada.-

R.65/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 92, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 47).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-47-

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.66/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 93, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.67/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 94, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-47-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.68/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 101, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.69/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 102, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 48).-

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.70/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 103, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.71/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 104, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-48-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.72/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 111, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.73/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 112, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 49).-

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.74/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 113, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.75/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 114, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-49-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.76/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 121, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.77/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 122, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 50).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-50-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.78/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 123, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.79/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 124, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-50-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.80/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do **Apartamento 131, Bloco A**, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.81/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do **Apartamento 132, Bloco A**, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 51).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-51-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.82/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria consistente do Apartamento 133, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.83/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria consistente do Apartamento 134, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

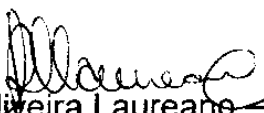
Ficha

-51-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.84/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 141, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.85/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 142, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 52).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-52-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

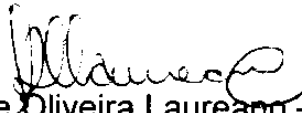
:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.86/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 143, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.87/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 144, Bloco A, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-52-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.88/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 11, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.89/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 12, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 53).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-53-**2º Oficial de Registro de Imóveis**
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.90/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 13, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.91/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 14, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

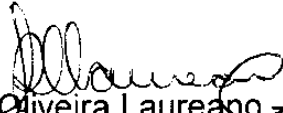
Ficha

-53-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-  Escrevente Autorizada.-

R.92/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 21, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-  Escrevente Autorizada.-

R.93/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 22, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 54).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-54-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.94/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 23, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.95/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 24, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-54-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.96/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 31, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.97/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 32, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 55).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-55-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.98/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 33, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.99/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 34, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-55-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.100/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 41, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.101/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 42, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 56).-

Matrícula

Ficha

-46.411-

-56-

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.102/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 43, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.103/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 44, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-56-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR


Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.104/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 51, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR


Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.105/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 52, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 57).-

Matrícula

Ficha

-46.411-

-57-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.106/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 53, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.107/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 54, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-57-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano Escrevente Autorizada.-

R.108/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 61, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano Escrevente Autorizada.-

R.109/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 62, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 58).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-58-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.110/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 63, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.111/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 64, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-58-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.112/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0.1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 71, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.113/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0.1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 72, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 59).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-59-

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.114/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 73, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.115/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 74, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-59-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-  Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.116/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 81, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-  Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.117/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 82, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 60).-

Matrícula	Ficha
-46.411-	-60-



2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Escrevente Autorizada.-

R.118/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 83, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Escrevente Autorizada.-

R.119/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 84, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-60-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano  Escrevente Autorizada.-

R.120/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 91, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano  - Escrevente Autorizada.-

R.121/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 92, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 61).-

Matrícula
-46.411-

Ficha
-61-

[Assinatura]

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

[Assinatura]
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.122/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 93, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

[Assinatura]
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.123/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 94, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-61-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.124/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 101, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.125/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 102, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 62).-

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.126/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 103, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.127/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 104, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-62-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.128/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 111, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.129/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 112, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 63).-

-46.411-

-63-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada-

R.130/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 113, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada-

R.131/46.411

- Em 07 de maio de 2012.-

- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 114, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-63-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.132/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 121, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.133/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 122, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 64).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-64-**2º Oficial de Registro de Imóveis**
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada:-

R.134/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 123, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada:-

R.135/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 124, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-64-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.136/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 131, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.137/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 132, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 65).-

Matrícula
-46.411-

Ficha
-65-



2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.138/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 133, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.139/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 134, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-65-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.140/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 141, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano – Escrevente Autorizada.-

R.141/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, **"DEU EM PAGAMENTO"** a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 142, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Acimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Ficha 66).-

Matrícula	Ficha
-46.411-	-66-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 07 de maio de 2012.-

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano Escrevente Autorizada.-

R.142/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 143, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, , com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano Escrevente Autorizada.-

R.143/46.411

:- Em 07 de maio de 2012.-

:- Pela mesma escritura mencionada no R.33 desta matrícula, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, térreo, centro, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a qual apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº. 010352011-21200314, expedida em 14/11/2011, válida até 12/05/2012, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº. 98ED.597F.67D6.A2E8, expedida em 24/12/2011, válida até 21/06/2012, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 144, Bloco B, à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, pelo valor de R\$4.008,69. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-66-

verso

Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.144/46.411

:- Em 31 de julho de 2012.-

:- Por escritura de 05 de julho de 2012, lavrada no 17º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 3687, Páginas 165/170, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, a qual deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do INSS, bem como a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, tendo em vista que o imóvel objeto da presente, não faz, nem nunca fez, parte do seu ativo permanente, "**VENDEU**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do apartamento 31 do Bloco A, objeto do R.41 desta matrícula, à **RONEI FAIZIBAI OFF**, brasileiro, cirurgião dentista, RG. 9.429.175-SSP-SP., CPF. 011.565.348-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA LILIA DA COSTA E SILVA FAIZIBAI OFF**, brasileira, cirurgião dentista, RG. 11.658.954-1-SSP-SP., CPF. 089.794.758-45, residentes e domiciliados na Alameda Lorena, 1304, conjunto 2-F, Jardim América, em São Paulo - SP; pelo preço ajustado de R\$130.000,00. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.145/46.411

:- Em 31 de julho de 2012.-

:- Por escritura de 05 de julho de 2012, lavrada no 17º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 3687, Páginas 159/164, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua José Getúlio, 360, 8º andar, Bairro Aclimação, em São Paulo - SP., CNPJ. 00.971.495/0001-04, a qual deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do INSS, bem como a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, tendo em vista que o imóvel objeto da presente, não faz, nem nunca fez, parte do seu ativo permanente, "**VENDEU**" a fração ideal de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do apartamento 24 do Bloco A, objeto do R.40 desta matrícula à **RONEI FAIZIBAI OFF**, brasileiro, cirurgião dentista, RG. 9.429.175-SSP-SP., CPF. 011.565.348-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA LILIA DA COSTA E**

(Vide Ficha 67).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-67-**2º Oficial de Registro de Imóveis**
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 31 de julho de 2012.-

SILVA FAIZIBAI OFF, brasileira, cirurgia dentista, RG. 11.658.954-1-SSP-SP., CPF. 089.794.758-45, residentes e domiciliados na Alameda Lorena, 1304, conjunto 2-F, Jardim América, em São Paulo – SP; pelo preço ajustado de R\$130.000,00. Compareceu na presente escritura como interveniente:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, com as demais condições constantes do título, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

Av.146/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 13 de fevereiro de 2013, e Habite-se Parcial nº. 610/2012, Processo SB-6567/1996, expedido em 12 de novembro de 2012, pela Prefeitura Municipal, **no terreno foi construído PARCIALMENTE o RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco A, que recebeu o nº. 40 da Rua Giuseppe Uliani, com 5.324,12 metros quadrados de área construída**, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 010162012-21200454, CEI. 30.120.00454/74, expedida em 05/12/2012, pela Secretaria da Receita Federal.-

AVERBADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.147/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, os proprietários: **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo, Capital, sita à Rua José Getúlio, nº. 360, 8º andar, Bairro Aclimação, CNPJ. 00.971.495/0001-04; **ERNANE PACHECO BEZERRA**, brasileiro, **separado consensualmente**, gerente de relacionamento, RG. 19.364.247-SSP-SP, CPF. 092.255.718-79, residente e domiciliado na Rua Dr. Lino de Moraes Leme, 266, Apto. 164, Bairro Jabaquara, em São Paulo – SP; **RONEI FAIZIBAI OFF**, brasileiro, cirurgião dentista, RG. 9.429.175-SSP-SP, CPF. 011.565.348-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA LILIA DA COSTA E SILVA FAIZIBAI OFF**, brasileira, cirurgiã dentista, RG. 11.658.954-1-SSP-SP, CPF. 089.794.758-45, residentes e domiciliados na Alameda Lorena, 1304, conjunto 2-F, Jardim América, em São Paulo – SP; e a Incorporadora **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0001-82, com sede na Rua Boa Vista, nº. 83, Bairro Fazendinha, em Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo; promoveram um empreendimento imobiliário sobre o terreno objeto desta matrícula, nos termos da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, e demais disposições legais, denominado **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO"** que recebeu o nº. 40 da Rua Giuseppe Uliani, o qual já se acha **PARCIALMENTE** concluído nos termos do Habite-se constante da Av.146 desta

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-67-

verso

matricula. As áreas, frações, confrontações e demais especificações do RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO, acham-se perfeitamente descritas e caracterizadas na incorporação objeto do R.9 desta matricula. O **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO"**, teve sua Convenção de Condomínio devidamente registrada sob nº. 3.783, no Livro 03 (Registro Auxiliar), em data de 23/12/2010, neste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.148/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matricula, o **Apartamento nº. 11 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.818 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.149/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matricula, o **Apartamento nº. 12 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.819 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.150/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matricula, o **Apartamento nº. 13 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.820 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.151/46.411

:- Em 13 de março de 2013 -

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matricula, o **Apartamento nº. 14 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE**

Matrícula

-46.411-

Ficha

-68-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 13 de março de 2013.-

SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.821 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.152/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 21 do Bloco A**, do **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.822 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.153/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 22 do Bloco A**, do **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.823 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.154/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 23 do Bloco A**, do **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.824 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.155/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 24 do Bloco A**, do **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **RONEI FAIZIBAI OFF**, casado com **MARIA LILIA**

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-68-

verso

DA COSTA E SILVA FAIZIBAI OFF, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.825 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.156/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 31 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **RONEI FAIZIBAI OFF**, casado com **MARIA LILIA DA COSTA E SILVA FAIZIBAI OFF**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.826 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.157/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 32 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.827 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.158/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 33 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.828 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.159/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 34 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **ERNANE PACHECO BEZERRA**, separado consensualmente, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.829 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

(Vide Ficha 69).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-69-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 13 de março de 2013.-

R.160/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 41 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.830 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.161/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 42 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.831 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.162/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 43 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.832 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.163/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 44 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.833 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.164/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 51 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE**

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-69-

verso

SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.834 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.165/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 52 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.835 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.166/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 53 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.836 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.167/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 54 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.837 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.168/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 61 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS**

(Vide Ficha 70).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-70-**2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 13 de março de 2013.-

IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.838 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.169/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 62 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.839 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.170/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 63 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.840 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.171/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 64 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.841 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.172/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 71 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.842 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-70-

verso

R.173/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 72 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.843 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.174/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 73 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.844 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.175/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 74 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.845 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.176/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 81 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.846 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.177/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 82 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE**

(Vide Ficha 71).-

-46.411-**-71-**

S. B. do Campo, 13 de março de 2013.-

SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.847 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.178/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 83 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.848 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.179/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 84 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.849 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.180/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 91 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97 e objeto da matrícula nº. 60.850 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.181/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 92 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS**

Matrícula

-46.411-

Ficha

-71-

verso

IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.851 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.182/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 93 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.852 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.183/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 94 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.853 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.184/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 101 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.854 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.185/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 102 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.855 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

(Vide Ficha 72).-

Matrícula

Ficha

-46.411-

-72-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 13 de março de 2013.-

R.186/46.411

- Em 13 de março de 2013.-

- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 103 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.856 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado.-

R.187/46.411

- Em 13 de março de 2013.-

- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 104 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.857 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado.-

R.188/46.411

- Em 13 de março de 2013.-

- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 111 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.858 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado.-

R.189/46.411

- Em 13 de março de 2013.-

- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 112 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.859 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado.-

R.190/46.411

- Em 13 de março de 2013.-

- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 113 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE**

(Vide Verso) -

Matrícula

-46.411-

Ficha

-72-

verso

SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.860 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.191/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, **o Apartamento nº. 114 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.861 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.192/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, **o Apartamento nº. 121 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.862 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.193/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, **o Apartamento nº. 122 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.863 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.194/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, **o Apartamento nº. 123 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS**

(Vide Ficha 73).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-73-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 13 de março de 2013.-

IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.864 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.195/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 124 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.865 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.196/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 131 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.866 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.197/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 132 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.867 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.198/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 133 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.868 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-73-

verso

R.199/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 134 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.869 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.200/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 141 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.870 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.201/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 142 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.871 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.202/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 143 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO** à **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.872 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.203/46.411

:- Em 13 de março de 2013.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.146 desta matrícula, o **Apartamento nº. 144 do Bloco A, do "RESIDENCIAL MIRANTE DE**

(Vide Ficha 74).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-74-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 13 de março de 2013.-

SAO BERNARDO", FOI ATRIBUÍDO" à PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº. 60.873 deste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti – Oficial Delegado.-

R.204/46.411

:- Em 27 de fevereiro de 2014.-

:- Por escritura de 05 de fevereiro de 2014, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Lº 0662-E, Páginas 078/084, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, sala 903, 9º andar, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, "**DEU EM PAGAMENTO**" a fração ideal de 0,1869% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Residência – Sobrado nº 344, Tipo 02, à **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, em Santana de Paranaíba, Estado de São Paulo - SP., CNPJ. 00.137.435/0001-82, pelo valor de R\$168.551,99, com as demais condições constantes do título.-
(Prenotação nº 223628 de 07/03/2014)

REGISTRADO POR

:-

Bel. Nelson Castellani Junior – Escrevente Autorizado.-

R.205/46.411

:- Em 05 de março de 2014.-

:- Por escritura de 10 de fevereiro de 2014, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Lº 0663-E, Páginas 197/200, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede na Rua da Consolação, 331, sala 903, 9º andar, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, "**VENDEU**" a fração ideal de 0,1906% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Residência-Sobrado nº 228, Tipo 03, à **JOSÉ ANTONIO SANDRI**, brasileiro, vendedor, RG. 13.982.678-6-SSP-SP., CPF. 040.769.468-47, e s/mr. **SHIRLEY APARECIDA SURIANI SANDRI**, brasileira, gerente de vendas, RG. 14.115.561-9-SSP-SP., CPF. 057.022.158-77, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 3.083, Livro 03, Registro Auxiliar, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados na Rua Armando Backx, nº 491, apartamento 31-B, Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., pelo valor de R\$123.816,53, com as demais condições constantes do título.-
(Prenotação nº 223702 de 25/02/2014)

REGISTRADO POR

:-

Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-74-

verso

R.206/46.411

:- Em 15 de abril de 2014.-

:- Por escritura de 21 de março de 2014, lavrada no 4º. Tabelionato de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Lº. 0664-E, Páginas 289/300, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO**, com sede na Rua da Consolação, 331, sala 903, 9º andar, Capital do Estado de São Paulo, CNPJ. 00.654.314/0001-08, "**VENDEU**" a fração ideal de 0,2334% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Residência-Sobrado nº 358, Tipo 04, à **RUBENS LA SELVA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG. 12.725.289-7-SSP-SP., CPF. 034.089.638-86 e s/mr. **ELISEIA SILVESTRE LA SELVA**, brasileira, do lar, RG. 15.919.602-4-SSP-SP., CPF. 093.846.308-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tuiuti, 365, Jardim Santo André, em São Paulo – SP., pelo valor de R\$257.346,86, com as demais condições constantes do título.-
(Prenotação nº 224693 de 08/02/2014)

REGISTRADO POR

Belª. Jaqueline Ribeiro Monteiro – Escrevente Autorizada.-

R.207/46.411

:- Em 15 de abril de 2014.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.206 desta matrícula, **RUBENS LA SELVA JUNIOR** e s/mr. **ELISEIA SILVESTRE LA SELVA**, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" a fração ideal de 0,2334% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Residência-Sobrado nº 358, Tipo 04 à **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$38.263,94, através de 36 parcelas, por boletos bancários, sendo 35 parcelas no valor de R\$1.062,89, 01 parcela no valor de R\$1.062,79, sendo que a primeira parcela venceu em 10/05/2013 e as demais vencerão em igual dia, meses e anos subsequentes. O saldo devedor e parcelas sofrerão correção monetária mensal pelo índice IGPM, sendo esta correção monetária cobrada em uma única parcela ao final de cada ano. As parcelas serão corrigidas então para mais um período de 12 meses e assim sucessivamente até o término do pagamento do saldo devedor. As parcelas serão pagas através de boleto bancário, emitido pela Credora Fiduciária ou onde os representantes ou procuradores da mesma indicar, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Belª. Jaqueline Ribeiro Monteiro – Escrevente Autorizada.-

AV.208/46.411

:- Em 27 de maio de 2014.-

SUBSTITUIÇÃO INCORPORADORA

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 14 de março de 2014, procede-se a presente averbação para ficar constando

(Vide Ficha 75).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-75-**2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 27 de maio de 2014.-

TAMBÉM COMO INCORPORADORA do empreendimento imobiliário denominado **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO"** objeto do R.7 desta matrícula, a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA** em Liquidação Extrajudicial, com sede em São Paulo, Capital, na Rua da Consolação, 331, 9º andar, centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, somente com relação aos sobrados residenciais, ainda não especificados e não individualizados, ou seja, SOBRADOS 40, 45, 47, 50, 61, 62, 63, 66, 69, 71, 131, 132, 133, 134, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 159, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 223, 226, 227, 228, 240, 254, 255, 257 a 308, 343 a 416, sendo que as Certidões elencadas no Artigo 32 da Lei 4.591/64 já se encontram arquivadas neste Registro Imobiliário por ocasião da incorporação do condomínio. (Prenotação 225.550 de 15.05.2014)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.209/46.411

:- Em 20 de junho de 2014.-

:- Procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 213 da Lei 6015/73, para ficar constando que a Incorporadora **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, **"CEDEU E TRANSFERIU", TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE INCORPORADORA DO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, somente com relação aos sobrados residenciais, ainda não especificados e não individualizados, ou seja SOBRADOS 40, 45, 47, 50, 61, 62, 63, 66, 69, 71, 131, 132, 133, 134, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 159, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 223, 226, 227, 228, 240, 254, 255, 257 a 308, 343 a 416, a proprietária **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA** em Liquidação Extrajudicial, já qualificada, e não como constou na Av.208 desta matrícula, continuando os demais termos em pleno vigor.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.210/46.411

:- Em 23 de junho de 2015.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

:- A Alienação Fiduciária objeto do R.207 desta matrícula, **"FICA CANCELADA"** à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 28 de maio de 2015.- (Prenotação nº 234314 de 02/06/2015)

AVERBADO POR

Belª. Jaqueline Ribeiro Monteiro - Escrevente Autorizada.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-75-

verso

R.211/46.411

:- Em 29 de julho de 2015.-

VENDA E COMPRA

:- Por escritura de 17 de julho de 2015, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Lº. 0718-E, Páginas 261/264, os proprietários:- **RUBENS LA SELVA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG. 12.725.289-7-SSP-SP., CPF. 034.089.638-86, e s/mr. **ELISÉIA SILVESTRE LA SELVA**, brasileira, comerciante, RG. 15.919.602-4-SSP-SP., CPF. 093.846.308-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tuiuti, nº 365, apartamento 82, Bairro Jardim Santo André, em Santo André – SP., **“DOARAM”** a fração ideal de 0,2334% do terreno, vinculada a futura benfeitoria, consistente da Residência – Sobrado nº 358, Tipo 04, a **ANDRÉ SILVESTRE LA SELVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, RG. 47.209.476-2-SSP-SP., CPF. 381.180.898-27, residente e domiciliado na Rua Tuiuti, nº 365, Bairro Jardim Santo André, em Santo André – SP., pelo valor de R\$257.346,86, com as demais condições constantes do título.-
(Prenotação nº 235423 de 23/07/2015)

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.212/46.411

:- Em 23 de maio de 2016.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 32º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online, PH000124288, extraída da ação de Execução Civil, n.º de ordem **0114839-49.2011**, assinado digitalmente pela Sr. João Nestor Gagliardi, Escrevente da referida Vara, requerida por SILVIO TADEU DOS SANTOS, CPF. 077.905.558-63, em face de:- **COOP HAB TERRA PAULISTA SECCIONAL XI – RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 279, designado área D, Setor E, Tipo 3, integrante do Residencial Mirante do São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula. **“FOI PENHORADA”** tendo a causa o valor de R\$228.907,94 e depositado em mãos de **COOP HAB TERRA PAULISTA SECCIONAL XI – RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**.-
(Prenotação n.º 241648 de 17/05/2016)

AVERBADO POR

:-
Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

(Vide Ficha 76)

Matrícula

-46.411-

Ficha

-76-**2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 10 de agosto de 2017.-

R.213/46.411

:- Em 10 de agosto de 2017.-

HIPOTECA JUDICIÁRIA

:- Por requerimento passado em Santo André – SP, datado de 01 de agosto de 2017, devidamente acompanhado de cópia digital da sentença proferida nos autos do Processo nº. 4001996-68.2013.8.26.0564, Classe – Assunto: Procedimento Ordinário – Compra e Venda, requerida por **TAKAKO KINJO**, em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, sentença essa datada de 19/12/2013 proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Mauricio Tini Garcia, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo – SP; Acórdão Registro: 2016.0000004555 Relator: Paulo Alcides Amaral Salles, e Acórdão Registro: 2016.0000342296 Relator: Paulo Alcides Amaral Salles, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi constituída **“HIPOTECA JUDICIÁRIA”** termos do Artigo 495 do Código de Processo Civil. O acórdão condenou a ré ao pagamento de honorários sucumbenciais de R\$1.500,00. O valor da causa é de R\$38.263,94. (Prenotação n.º 250640 de 02/08/2017)

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.

Av.214/46.411

:- Em 31 de agosto de 2017.-

:- Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando no R.213 desta matrícula, que a hipoteca judiciária é sobre a fração ideal do terreno, vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado nº 396, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, devidamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, e não como constou, continuando os demais termos em pleno vigor.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.215/46.411

:- Em 16 de novembro de 2017.-

:- Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando nas Av.208 e Av.209 desta matrícula, que na relação dos sobrados residenciais ainda não especificados e não individualizados, o SOBRADO 159 refere-se ao SOBRADO 150, e não como constou, continuando os demais termos em pleno vigor.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.216/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

(Vide Verso).

Matrícula

-46.411-

Ficha

-76-

verso

VENDA E COMPRA

:- Por certidão datada de 12 de abril de 2016, extraída da escritura de 26 de outubro de 2015, lavrada no 17º. Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 3831, Páginas 299/303, re-ratificada por outras das mesmas notas supra, em data de 07 de dezembro de 2016, Lº. 3879, Fls. 99/101, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 11, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, com sede na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., CNPJ. 23.393.166/0001-10, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-
(Prenotação n.º 252342 de 27/10/2017)

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.217/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 12, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.218/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 13, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

(Vide Ficha 77).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-77-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.262-4

S. B. do Campo, 06 de dezembro de 2017.-

R.219/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 14, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.220/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 21, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.221/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 22, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.222/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-77-

verso

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 23, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.223/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 24, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.224/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 31, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.225/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

(Vide Ficha 78).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-78-**2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 06 de dezembro de 2017.-

LTDA, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 32, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.226/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 33, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.227/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 34, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.228/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 41, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO**

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-78-

verso

BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.229/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:-

Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 42, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.230/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:-

Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 43, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.231/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:-

Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 44, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já

(Vide Ficha 79).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-79-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 06 de dezembro de 2017.-

qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.232/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 51, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.233/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 52, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.234/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 53, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-79-

verso

R.235/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 54, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.236/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 61, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.237/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 62, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.238/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

(Vide Ficha 80).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-80-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 06 de dezembro de 2017.-

LTDA, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 63, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.239/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:-

Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 64, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.240/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:-

Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 71, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.241/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:-

Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 72, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO**

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-80-

verso

BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.242/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 73, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.243/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 74, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.244/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 81, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA**, já

(Vide Ficha 81).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-81-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 06 de dezembro de 2017.-

qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.245/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 82, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.246/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 83, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.247/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 84, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-81-

verso

R.248/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 91, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.249/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 92, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.250/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 93, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.251/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

(Vide Ficha 82).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-82-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 06 de dezembro de 2017.-

LTDA, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 94, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.252/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 101, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.253/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 102, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.254/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 103, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE**

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-82-

verso

SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.255/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 104, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.256/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 111, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.257/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 112, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já

(Vide Ficha 83).-

Livro nº 2 Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-83-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 06 de dezembro de 2017.-

qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.258/46.411

:-

Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:-

Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 113, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.259/46.411

:-

Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:-

Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 114, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.260/46.411

:-

Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:-

Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 121, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-83-

verso

R.261/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 122, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.262/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 123, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.263/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 124, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.264/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

(Vide Ficha 84).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-84-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 06 de dezembro de 2017.-

LTDA, já qualificada, "VENDEU" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 131, Bloco B à RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.265/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, "VENDEU" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 132, Bloco B à RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-**

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.266/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, "VENDEU" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 133, Bloco B à RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-**

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

R.267/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta

matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, "VENDEU" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 134, Bloco B à RESIDENCIAL MIRANTE DE**

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-84-

verso

SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.268/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 141, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.269/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 142, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.270/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 143, Bloco B à **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já

(Vide Ficha 85).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-85-**2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 06 de dezembro de 2017.-

qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.271/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

VENDA E COMPRA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a proprietária:- **PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, "**VENDEU**" a fração de 0,1116% do solo, vinculada a futura benfeitoria, consistente do Apartamento 144, Bloco B, **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, pelo preço ajustado de R\$17.857,15, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.272/46.411

:- Em 06 de dezembro de 2017.-

SUBSTITUIÇÃO INCORPORADORA

:- Pela mesma certidão mencionada no R.216 desta matrícula, a **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, "**CEDEU E TRANSFERIU**" sua condição de incorporadora e obrigações relativas à incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, somente com relação ao BLOCO B**, com 56 apartamentos, objeto do R.7 desta matrícula, a **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificado, ficando este subrogado em todos os direitos, vantagens e obrigações advindos da outorgante ora mencionada, com as demais condições constantes do título.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.273/46.411

:- Em 29 de maio de 2018.-

AFETAÇÃO

:- Em virtude da apresentação do termo firmado pela incorporadora **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA**, já qualificada, passado em São Bernardo do Campo, datado de 23 de maio de 2018, fica constando que a incorporação imobiliária

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-85-

verso

constante do R.7, desta matrícula, exclusivamente sobre a fração ideal de terreno objeto do R.216/46.411, correspondente as futuras 56 unidades autônomas de 0,1116% cada, que compõem o BLOCO B do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO MIRANTE SÃO BERNARDO**, foi submetida ao **REGIME DE AFETAÇÃO** previsto no Artigo 31-A e seguintes da Lei °. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02 de agosto de 2004.-
(Prenotação nº 256589 de 24/05/2018)

AVERBADO POR

Bel. Nelson Castellani Junior – Escrevente Autorizado.-

R.274/46.411

:- Em 19 de outubro de 2018.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Adjudicação, expedida em 31 de julho de 2018, pelo Juízo de Direito da 32ª. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aditado em 11 de setembro de 2018, extraída dos Autos de Procedimento Comum - Obrigações, proposta por **SILVIO TADEU DOS SANTOS**, brasileiro, **divorciado**, motorista de táxi, RG. 15.944.633-8-SSP-SP., CPF. 077.905.558-63, residente e domiciliado na Rua Fujiama 79, Jardim Takebi, em Diadema – SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, já qualificada, Processo Físico nº. 0114839-49.2011.8.26.0100, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. FÁBIO DE SOUZA PIMENTA, MM. Juiz de Direito da referida Vara; a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 279, designado área D, Setor E, Tipo 3, integrante do Residencial Mirante do São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FÓI ADJUDICADO" a SILVIO TADEU DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, pelo valor de R\$155.017,00.-
(Prenotação 259586 de 16/10/2018).-

REGISTRADO POR

Bel. Nelson Castellani Junior – Escrevente Autorizado.-

Av.275/46.411

:- Em 19 de outubro de 2018.-

CANCELAMENTO DE PENHORA

:- A Penhora, objeto da Av.212 desta matrícula, **"FICA CANCELADA"** à vista da Carta de Adjudicação mencionada no R.274 desta matrícula.-

AVERBADO POR

Bel. Nelson Castellani Junior – Escrevente Autorizado.-

Av.276/46.411

:- Em 18 de junho de 2019.-

(Vide Ficha 86).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-86-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 18 de junho de 2019.-

Av.276/46.411

:- Em 18 de junho de 2019.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000269454, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **00186684920188260564**, assinado digitalmente pelo Sr. Eber Alves Romeu, Escrevente Técnico Judiciário do referido ofício, requerida por **ALISEU FORTUNATO DIAS**, CPF. 905.711.858-00; **ELZA PICCOLO DIAS**, CPF. 674.805.008-15; **ANDERSON FERREIRA**, CPF. 157.742.728-93; **GRACE MIE KATO FERREIRA**, CPF. 269.003.068-37; **ANDERSON PINHO MENEZES**, CPF. 270.414.608-00 e **DANIELA AKIYAMA MENEZES**, CPF. 222.078.578-59, em face de: **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0001-82 e **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 406, integrante do Residencial Mirante do São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$8.336,03, e depositado em mãos de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO** - (Prenotação n.º 264314 de 03/06/2019)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

R.277/46.411

:- Em 01 de agosto de 2019.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado de Registro expedido em 25 de maio de 2018, pelo Juiz de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer/ Não Fazer, Processo Digital nº 0029669-31.2018.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por **ELIANA MAYWALD JANSANTE**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG. 7.171.697-X, CPF. 005.924.858-03, residente e domiciliada na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa 61, Jardim das Quatro Marias, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo - SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, já qualificada, e **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0001-82, com sede na Rua da Consolação, 331, 11º andar, em São Paulo - SP., a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma Residencial Sobrado nº 61, Setor A, do Residencial Mirante de São Bernardo, "**FOI ADJUDICADA**" à **ELIANA MAYWALD JANSANTE**, solteira, já qualificada, pelo valor de R\$231.898,46.-

(Prenotação n.º 265460 de 30/07/2019)

REGISTRADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-86-

verso

Av.278/46.411

- Em 04 de outubro de 2019.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 32º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000290091, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **0114839-49.2011**, assinado digitalmente pela Sra. Tatiane Mineli, Assistente Judiciário do referido ofício, requerida por SILVIO TADEU DOS SANTOS, CPF. 077.905.558-63, em face de:- COOP HAB TERRA PAULISTA SECCIONAL XI - RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nºs 278 e 280, integrante do Residencial Mirante do São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula. "FOI PENHORADA" tendo a causa o valor de R\$228.907,94, e depositado em mãos de COOP HAB TERRA PAULISTA SECCIONAL XI - RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO. (Prenotação n.º 267140 de 03/10/2019)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gala - Oficial Substituto

Av.279/46.411

- Em 23 de janeiro de 2020.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000304502, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **0029669-31.2018.8.26.0564**, assinado digitalmente pela Sra. Elaine Morgado Aparizi, requerida por EDUARDO JACOBSEN VENAGLIA, CPF. 252.105.628-67; NATHALIA FAVERO JACOBSEN VENAGLIA, CPF. 320.245.868-05; EDUARDO LIZIDATTI, CPF. 043.561.558-07; SIMONE APARECIDA TAUBER LIZIDATTI, CPF. 274.231.468-70; ELIANA MAYWALD JANSANTE, CPF. 005.924.858-03 e ELZA CRISTINA JUSTINO, CPF. 079.977.818-46, em face de: COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ. 00.654.314/0001-08 e PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 00.137.435/0001-82, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 406, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula. "FOI PENHORADA" tendo a causa o valor de R\$14.161,25, e depositado em mãos de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO. (Prenotação n.º 269629 de 16/01/2020)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

(Vide Ficha 87).-

-46.411-

-87-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 06 de abril de 2020.-

R.280/46.411

:- Em 06 de abril de 2020.-

VENDA E COMPRA

:- Por escritura de 19 de novembro de 2019, lavrada no 17º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Livro 4009, Folhas 75/79, a proprietária:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, NIRE 35400037458, já qualificada, "**VENDEU**" a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria, consistente do Sobrado nº 406, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, à **LEANDRO FIDALGO GREGORIO**, brasileiro, engenheiro, RG. 20.990.165-2-SSP-SP., CPF. 148.858.878-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JULIANA DUARTE DE AZEVEDO GREGÓRIO**, brasileira, do lar, RG. 28.047.570-6-SSP-SP., CPF. 276.765.818-50, residentes e domiciliados na Rua João Ramalho nº 1505, apto. 91, em São Paulo - SP, pelo preço ajustado de R\$350.000,00, com as demais condições constantes do título. (Prenotação nº 271239 de 30/03/2020)

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.281/46.411

:- Em 24 de junho de 2020.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000324291, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **1004192.23.2017.826.0564**, assinado digitalmente pelo Sr. Helio Pimentel, Escrivão Judicial do referido ofício, requerida por RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, CNPJ: 07.892.761/0001-44, em face de:- **JOSE DIAS FILHO** CPF. 520.588.678-15, e **ISAURA PEREIRA DIAS**, CPF. 313.776.658-36, e na qualidade de terceiro:- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 408, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$20.720,07, e depositado em mãos de JOSE DIAS FILHO.

(Prenotação n.º 272313 de 19/06/2020)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

Ficha

-46.411-**-87-**

verso

R.282/46.411

:- Em 17 de julho de 2020.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado de Registro expedido em 30 de junho de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital nº 0010015-24.2019.8.26.0564, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, MMA. Juíza de Direito da referida Vara, movida por **VALMIR HENRIQUE CARNAÚBA**, brasileiro, **solteiro**, maior, autônomo, RG. 21.569.821-6-SSP-SP, CPF. 115.391.828-51, e **MARIA ELITA DE AZEVEDO**, brasileira, **solteira**, maior, do lar, RG. 34.104.887-2-SSP-SP, CPF. 325.572.723-53, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Ulliani, nº. 40, casa 156, 392 e 413, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP, em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - em liquidação extrajudicial**, já qualificada, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 413, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADO"** à **VALMIR HENRIQUE CARNAÚBA**, e **MARIA ELITA DE AZEVEDO**, **solteiros**, já qualificados. Valor Mínimo Apurado 2020: R\$236.732,72.-

(Prenotação n.º 272944 de 15/07/2020)

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto

R.283/46.411

:- Em 17 de julho de 2020.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado de Registro expedido em 30 de junho de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital nº 0010015-24.2019.8.26.0564, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, MMA. Juíza de Direito da referida Vara, movida por **VALMIR HENRIQUE CARNAÚBA**, brasileiro, **solteiro**, maior, autônomo, RG. 21.569.821-6-SSP-SP, CPF. 115.391.828-51, e **MARIA ELITA DE AZEVEDO**, brasileira, **solteira**, maior, do lar, RG. 34.104.887-2-SSP-SP, CPF. 325.572.723-53, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Ulliani, nº. 40, casa 156, 392 e 413, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP, em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - em liquidação extrajudicial**, já qualificada, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 392, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADO"** à **VALMIR HENRIQUE CARNAÚBA**, e **MARIA ELITA DE AZEVEDO**, **solteiros**, já qualificados. Valor Mínimo Apurado 2020: R\$286.306,19.-

(Prenotação n.º 272943 de 15/07/2020)

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto

-46.411-**-88-****2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 22 de julho de 2020.-

R.284/46.411

:- Em 22 de julho de 2020.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Sentença expedida em 01 de julho de 2020, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Promessa de Compra e Venda, Processo Digital. nº. 0004443-53.2020.8.26.0564 mq 4/5, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara, proposta por ANTONIO CARLOS LONGO, brasileiro, aposentado, RG. 15.386.140-X, CPF. 056.299.548-06, e s/mr. LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO, brasileira, professora, RG. 19.159.993-1, CPF. 107.787.858-31, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa 45, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 45, integrante do Residencial Mirante do São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADO" à ANTONIO CARLOS LONGO e s/mr. LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$236.732,71.- (Prenotação n.º 273001 de 17/07/2020)

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.285/46.411

:- Em 05 de agosto de 2020.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado de Registro expedido em 30 de junho de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital nº 0010015-24.2019.8.26.0564, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, MMa. Juíza de Direito da referida Vara, movida por WALTER TORRALVO, brasileiro, **solteiro**, maior, motorista, RG. 20.190.787-2, CPF. 093.264.278-03, e **MARIA IRISMAR FARIAS CAMELO**, brasileira, **solteira**, maior, oficial de escola, RG. 18.968.185-8, CPF. 131.505.568-64, residentes na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa 389, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, SP., em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - em liquidação extrajudicial, já qualificada, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 389, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADO" à WALTER TORRALVO, e MARIA IRISMAR FARIAS CAMELO, solteiros, já qualificados, pelo valor de R\$82.584,21.- (Prenotação n.º 273334 de 27/07/2020)

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Matrícula

Ficha

-46.411-

-88-

verso

Av.286/46.411

:- Em 05 de agosto de 2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202007.0213.01209004-IA-920, com data do pedido em 02/07/2020, número do Processo nº 00711561520188260100 do 9º Ofício Cível da Capital do Estado de São Paulo, **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.- (Prenotação nº 273527 de 30/07/2020)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.287/46.411

:- Em 03 de dezembro de 2020.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

:- A **INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da **Av.286 desta matrícula, "FICA CANCELADA"** à vista do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202010.2017.01360723-MA-990, com data do cancelamento em 20/10/2020, número do Processo nº 00711561520188260100 do 9º Ofício Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **contra COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO**.- (Prenotação nº 277503 de 27/11/2020)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.288/46.411

:- Em 03 de dezembro de 2020.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado de Registro expedido em 18 de setembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital nº 0008829-29.2020.8.26.0564, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, MMa. Juíza de Direito da referida Vara, movida por THOMAS ALEXANDRE TAVARES CARRILHO, brasileiro, administrador de empresas, RG. 17.062.094-3-SSP-SP., CPF. 119.533.078-25, e s/mr. ELAINE CRISTINA ANTUNEZ NIERO CARRILHO, brasileira, psicóloga, RG. 18.637.678-9-SSP-SP., CPF. 155.467.588-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa 355, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, já qualificada, a fração ideal do

(Vide Ficha 89).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-89-**2º Oficial de Registro de Imóveis**
São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 03 de dezembro de 2020.-

terreno vinculada a futura benfeitoria, consistente da Casa 355, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADA"** à **THOMAS ALEXANDRE TAVARES CARRILHO** e s/mr. **ELAINE CRISTINA ANTUNEZ NIERO CARRILHO**, já qualificados, pelo valor de R\$236.732,71.-
(Prenotação n.º 277504 de 27/11/2020)

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.289/46.411

:- Em 04 de dezembro de 2020.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Adjudicação expedida em 26 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença Promessa de Compra e Venda, Processo Digital n.º 0008140-82.2020.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. MAURICIO TINI GARCIA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por **ANA RAQUEL BASSI DE SÁ**, brasileira, vendedora, RG. 2.907.153-3-SSP-SP., CPF. 327.308.088-41, e seu marido **ERICK BONIFÁCIO DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, RG. 40.795.693-1-SSP-SP., CPF. 347.864.038-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Casa nº 47, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo - SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria, consistente da Casa 47, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADA ANA RAQUEL BASSI DE SÁ** e seu marido **ERICK BONIFÁCIO DOS SANTOS**, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$232.426,03.-
(Prenotação n.º 277065 de 17/11/2020)

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.290/46.411

:- Em 14 de dezembro de 2020.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado de Registro expedido em 24 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença - Compra e Venda, Processo nº 0009956-36.2019.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, MM. Juiz de Direito da

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-89-

verso

referida Vara, movida por **CLAUDIO MEDEIROS VENAGLIA**, brasileiro, **divorciado**, administrador de empresas, RG. 4.933.132-2-SSP-SP., CPF. 399.455.298-20, e **RUTH JACOBSEN VENAGLIA**, brasileira, **divorciada**, do lar, RG. 5.748.090-SSP-SP., CPF. 322.939.868-88, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Casa 210, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria, consistente do Sobrado 210, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADA"** a **CLAUDIO MEDEIROS VENAGLIA** e **RUTH JACOBSEN VENAGLIA**, divorciados, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$232.426,03.- (Prenotação n.º 277654 de 01/12/2020)

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.291/46.411

:- Em 05 de janeiro de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Adjudicação expedida em 11 de dezembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 32ª. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Obrigação de Fazer/ Não Fazer, Processo Digital. nº. 0048674-39.2019.8.26.0100, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. GABRIELA FRAGOSO CALASSO COSTA, MMa. Juíza de Direito da referida Vara, movida por **ARTHUR IBERE MENEGALDO**, brasileiro, aposentado, RG. 4.418.601-0-SSP-SP., CPF. 459.707.348-53, e s/mr. **WALDENIZE APARECIDA DO NASCIMENTO MENEGALDO**, brasileira, do lar, RG. 7.650.730-SSP-SP., CPF. 254.933.328-41, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 10/07/1971, residentes e domiciliados na Rua Felipe Camarão, s/n, Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria, consistente da Casa 395, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADA"** a **ARTHUR IBERE MENEGALDO** e s/mr. **WALDENIZE APARECIDA DO NASCIMENTO MENEGALDO**, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$232.426,03.- (Prenotação n.º 278638 de 29/12/2020)

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.292/46.411

:- Em 13 de janeiro de 2021.-

(Vide Ficha 90).-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-90-**2º Oficial de Registro de Imóveis**
São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 13 de janeiro de 2021.-

R.292/46.411

:- Em 13 de janeiro de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Adjudicação expedida em 20 de outubro de 2020, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital. nº. 0009897-14.2020.8.26.0564 (0/1) dsb, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por ROGÉRIO ABELLAN, brasileiro, técnico eletrônico, RG. 18.166.201-2-SSP-SP., CPF. 125.588.438-00, e s/mr. RENATA CRISTINA BAZZO ABELLAN, brasileira, do lar, RG. 18.605.714-SSP-SP. CPF. 125.589.538-18, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Casa 354, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, e **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0001-82, com sede na Rua da Consolação, 331, 11º andar, em São Paulo – SP., NIRE 35229215644, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria, consistente da Casa 354, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADA ROGÉRIO ABELLAN e s/mr. RENATA CRISTINA BAZZO ABELLAN, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$232.426,03.- (Prenotação n.º 278848 de 08/01/2021)"**

REGISTRADO POR

:-

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

Av.293/46.411

:- Em 28 de janeiro de 2021.-

DIVORCIO

:- Por escritura de 18 de dezembro de 2020, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 1133, Folhas 011/019, e Certidão Matrícula nº 111419.01.55.1992.2.00180.297.0053647-99, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **ANTONIO CARLOS LONGO e LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO, "DIVORCIARAM CONSENSUALMENTE"**, nos termos da escritura supra citada.- (Prenotação nº 278523 de 23/12/2020)

AVERBADO POR

:-

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

R.294/46.411

:- Em 28 de janeiro de 2021.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-90-

verso

R.294/46.411

:- Em 28 de janeiro de 2021.-

SENTENÇA

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.293 desta matrícula, **ANTONIO CARLOS LONGO**, brasileiro, **divorciado**, aposentado, RG. 15.386.140-X-SSP-SP., CPF. 056.299.548-06, residente e domiciliado na Rua Baltazar Borges, nº 110, Jardim Lavinia, em São Bernardo do Campo – SP, **"ADQUIRIU"** a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 45, integrante do Residencial Mirante do São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, à Título de Partilha de LEILA APARECIDA DA COSTA LONGO, brasileira, **divorciada**, professora, RG. 19.159.993-1-SSP-SP., CPF. 107.787.858-31, residente e domiciliada na Rua Baltazar Borges, nº 1100, em São Bernardo do Campo – SP., pelo valor de R\$236.732,71.-

REGISTRADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.295/46.411

:- Em 23 de fevereiro de 2021.-

:- Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando no R.292 desta matrícula, que por Carta de Adjudicação expedida em 20 de outubro de 2020, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital. nº. 0009897-14.2020.8.26.0564 (0/1) dsb, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por ROGERIO ABELLAN e outros, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, e PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 00.137.435/0001-82, com sede na Rua da Consolação, 331, 11º andar, em São Paulo – SP., NIRE 35229215644, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria, consistente da Casa 410, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADA" à **ROBSON BERTOLINI**, brasileiro, funcionário público, RG. 18.948.770, CPF. 136.578.258-19, e s/mr. **ILMA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, funcionária pública, RG. 33.864.197-X, CPF. 245.706.918-11, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Casa 410, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP, pelo valor mínimo apurado atual de R\$232.426,03, e não como constou, continuando os demais termos em pleno vigor.-

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

(Vide Ficha 91).

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-91-

20 Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 03 de março de 2021.-

R.296/46.411

:- Em 03 de março de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Sentença expedida em 25 de junho de 2020, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Espécies de Contratos, Processo Digital. nº. 0028287-66.2019.8.26.0564 (8/9), assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por LAUDELINO DURÃES DAMASCENO, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.943.913-7 e do CPF nº 571.188.099-34, e ANGÉLICA EUFRÁSIO SOBRINHO, brasileira, divorciada, autônoma, RG. 34.840.728-2, CPF 793.719.069-87, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa nº 390, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo - SP, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 390, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADO" à LAUDELINO DURÃES DAMASCENO e ANGÉLICA EUFRÁSIO SOBRINHO, divorciados, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$240.840,92.- (Prenotação nº. 280275 de 23/02/2021).

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.297/46.411

:- Em 25 de março de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Adjudicação expedida em 25 de maio de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital. nº. 0002190-29.2019.8.26.0564, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, MMA. Juíza de Direito da referida Vara, movida por GERALDA FONSECA DE QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG. 6.542.115, CPF. 393.835.204-34, residente e domiciliada na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Casa 345, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo - SP, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 345, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADO" à GERALDA FONSECA DE QUEIROZ, solteira, já qualificada, pelo valor mínimo apurado atual de R\$240.840,92.- (Prenotação nº. 281026 de 22/03/2021).

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-91-

verso

Av.298/46.411

:- Em 07 de abril de 2021.-

CONSTRUÇÃO

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 12 de fevereiro de 2021, e Habite-se Parcial n°. 167/2020, Processo SB-6567/1996, expedido em 16 de dezembro de 2020, pela Prefeitura Municipal, **no terreno foi construído PARCIALMENTE o RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, parte residencial torres - apartamentos - Bloco B, que recebeu o n°. 40 da Rua Giuseppe Uliani, com 5.324,12 metros quadrados de área construída,** tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°. 000422021-88888411, CEI 51.235.77411/70, expedida em 24/02/2021, pela Secretaria da Receita Federal.-
(Prenotação n.º 280442 de 01/03/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R. 299/46.411

:- Em 07 de abril de 2021.-

ESPECIFICAÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.298 desta matrícula, a proprietária **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, BLOCO B, SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECÍFICO LTDA**, com sede na Rua Giuseppe Uliani, n° 40, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo - SP, CNPJ 23.393.166/0001-10, NIRE 35.229.464.300, promoveu um empreendimento imobiliário sobre o terreno objeto desta matrícula, nos termos da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, e demais disposições legais, denominado **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO"** que recebeu o n°. 40 da Rua Giuseppe Uliani, o qual já se acha **PARCIALMENTE** concluído nos termos do Habite-se constante da Av.298 desta matrícula. As áreas, frações, confrontações e demais especificações do **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, acham-se perfeitamente descritas e caracterizadas na incorporação objeto do R.9 desta matrícula. O **"RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO"**, teve sua Convenção de Condomínio devidamente registrada sob n°. 3.783, no Livro 03 (Registro Auxiliar), em data de 20/12/2010, neste Registro Imobiliário.-

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.300/46.411

:- Em 11 de maio de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Sentença expedida em 12 de março de 2021, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença - Rescisão/ Resolução, Processo Digital. n°. 0027148-79.2019.8.26.0564 mq, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara,

(Vide Ficha 92)-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-92-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 11 de maio de 2021.-

movida por GLEIBSON REGIS LUCIANO, brasileiro, RG. 3.000.024-SSP-SP., CPF. 219.083.388-49, e s/mr. VILMA LAIS GARCIA LUCIANO, brasileira, RG. 9.198.029-SSP-SP., CPF. 320.767.888-24, casados sob o regime da comunhão geral de bens, em data de 19/10/1974, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Casa 219, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo - SP., em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 219, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADO" à GLEIBSON REGIS LUCIANO e s/mr. VILMA LAIS GARCIA LUCIANO, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$232.426,03.- (Prenotação n.º 282005 de 30/04/2021).

REGISTRADO POR


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.301/46.411

:- Em 14 de junho de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Sentença expedida em 28 de maio de 2021, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença - Compra e Venda, Processo Digital nº 0009897-14.2020.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por ROBSON CARLOS SOARES, brasileiro, funcionário público, RG. 15.643.220-SSP-SP., CPF. 074.583.708-58, e s/mr. CLÁUDIA ROCHA SOARES, brasileira, cartorária, RG. 15.653.731-X-SSP-SP., CPF. 084.018.828-50, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 8.913, no Livro 03 - Registro Auxiliar, do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa nº 40, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo - SP., em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, e PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 00.137.435/0001-82, com sede na Rua da Consolação, 331, 11º andar, em São Paulo - SP., NIRE 35229215644,, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 40, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADO" à ROBSON CARLOS SOARES e s/mr. CLÁUDIA ROCHA SOARES, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$286.306,18.- (Prenotação n.º 283608 de 10/06/2021)

REGISTRADO POR


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-92-

verso

Av.302/46.411

:- Em 22 de junho de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202106.1615.01677850-IA-350, com data do pedido em 16/06/2021, número do Processo nº 10015794920155020263 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, do Estado de São Paulo, **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0001-82, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**" (Prenotação nº 283952 de 18/06/2021)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

R.303/46.411

:- Em 09 de setembro de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado de Registro expedido em 16 de julho de 2021, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital nº 0008769-90.2019.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exma. Sra. Dra. PATRICIA SWARTMAN POYARES RIBEIRO, MMa. Juíza de Direito da referida Vara, movida por MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA, brasileira, divorciada, transportadora, RG. 9.421.209-0-SSP-SP., CPF. 173.552.298-85, e **SILVIO LUIS MAIA**, brasileiro, técnico eletrônico, RG. 30.618.098-4-SSP-SP., CPF. 299.305.498-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EVELINE SANTOS MAIA**, brasileira, RG. 35.033.491-2-SSP-SP., CPF. 299.704.458-08, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, n.º 40, casa nº 409, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo - SP, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, e **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0001-82, com sede na Rua da Consolação, 331, 11º andar, em São Paulo – SP., NIRE 35229215644, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 409, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADO" à MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA, divorciada, e SILVIO LUIS MAIA casado com EVELINE SANTOS MAIA, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$296.675,91.- (Prenotação n.º 286413 de 02/09/2021)

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.

R.304/46.411

:- Em 14 de setembro de 2021.-

(Vide Ficha 93)-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-93-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 14 de setembro de 2021.-

R.304/46.411

:- Em 14 de setembro de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Sentença expedida em 16 de julho de 2021, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital. nº. 0008637-62.2021.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por **ALICE OSTAPIUCK COSTA**, brasileira, **divorciada**, dentista, RG. 27.440.294-4-SSP-SP., CPF. 503.480.430-15, residente e domiciliada na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Casa 254, Residencial Mirante São Bernardo, Jardim Quatro Marias, em São Bernardo do Campo – SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 254, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADO"** à **ALICE OSTAPIUCK COSTA**, divorciada, já qualificada pelo valor mínimo apurado atual de R\$240.840,92.- (Prenotação n.º 285914 de 18/08/2021).

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.305/46.411

:- Em 12 de novembro de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Adjudicação expedida em 16 de setembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Promessa de Compra e Venda, Processo Digital nº. 0008345-77.2021.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO DALL'OLIO, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por **ALICE OSTAPIUCK**, brasileira, **divorciada**, dentista, RG. 27.440.294-4, CPF. 503.480.430-15, residente e domiciliada na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Jardim Quatro Marias, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo - SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 255, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADO"** à **ALICE OSTAPIUCK**, divorciada, já qualificada, pelo valor mínimo apurado atual de R\$240.840,92.- (Prenotação n.º 288458 de 08/11/2021).

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-93-

verso

R.306/46.411

:- Em 13 de dezembro de 2021.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado expedido em 17 de fevereiro de 2021, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Venda e Compra, Processo nº. 0009956-36.2019.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por CLEONICE ROSA DE CARVALHO, brasileira, solteira, estatutária, RG. 18.473.511-7., CPF. 093.265.098-85, residente e domiciliada na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa 347, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo – SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, e **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 00.137.435/0001-82, com sede na Rua da Consolação, 331, 11º andar, em São Paulo – SP., NIRE 35229215644., a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria, consistente do sobrado nº 347, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADA à CLEONICE ROSA DE CARVALHO, já qualificada pelo valor mínimo apurado atual de R\$245.303,86.- (Prenotação n.º 289199 de 29/11/2021).

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.307/46.411

:- Em 27 de abril de 2022.-

:- Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando na Av.295 que o nome correto da proprietária é ILMA DOS SANTOS DE ARAÚJO BERTOLINI, e não como constou, continuando os demais termos em pleno vigor.-

AVERBADO POR

:-

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

R.308/46.411

:- Em 16 de junho de 2022.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Sentença expedida em 07 de abril de 2021, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Promessa de Compra e Venda, Processo Digital. nº. 0001377-31.2021.8.26.0564 mq, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por JUSSARA REGIANE DE BARROS LADEIA, brasileira,

(Vide Ficha 94)

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-94-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 16 de junho de 2022.-

fisioterapeuta, RG. 27.881.797-X, CPF. 284.271.688-45, casada sob regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 3.626, Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário, com **CESAR LADEIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG. 27.817.791-8-SSP-SP, CPF. 217.803.278-89, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa 217, Jardim Quatro Marias, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP., em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, nº 252, Conj. 62, Barra Funda, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 217, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADO"** à **JUSSARA REGIANE DE BARROS LADEIA**, casada com **CESAR LADEIA DE OLIVEIRA**, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$296.675,91.-

(Prenotação n.º 293391 de 19/04/2022)

REGISTRADO POR

:-

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.

Av.309/46.411

:- Em 17 de junho de 2022.-

CANCELAMENTO DE PENHORA

:-

"FICA CANCELADA" a vista da Sentença, expedida em 30 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Processo Digital nº 0018668-49.2018.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, MM. Juiz de Direito da referida Vara.

(Prenotação n.º 295011 de 10/06/2022)

AVERBADO POR

:-

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.

R.310/46.411

:- Em 17 de junho de 2022.-

ADJUDICAÇÃO

:-

Por Mandado de Averbação expedido em 16 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital. nº. 0000887-72.2022.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. MAURICIO TINI GARCIA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por **IGOR DE ALMEIDA**, brasileiro, gerente de vendas, RG. 28.829.802-0-SSP-SP, CPF. 262.595.238-58, e s/mr. **SILVIA CRISTINA FOGUEL**, brasileira, contabilista, RG. 25.574.697-0-SSP-SP, CPF. 264.631.508-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02/10/2004, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-94-

verso

Uliani, nº 40, casa 146, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP, em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 146, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "**FOI ADJUDICADA**" à **IGOR DE ALMEIDA**, e s/mr. **SILVIA CRISTINA FOGUEL**, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$265.148,26. (Prenotação nº 294285 de 19/05/2022)

REGISTRADO POR

:-

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.

R.311/46.411

:- Em 20 de junho de 2022.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Sentença expedida em 09 de fevereiro de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Promessa de Compra e Venda, Processo Digital nº. 0009917-68.2021.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. MAURICIO TINI GARCIA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, e Aditamento em data de 05 de maio de 2022, movida por **LÁZARO BENEDITO DOS SANTOS**, brasileiro, inspetor de segurança, RG nº 23.821.902, CPF nº 163.622.298-60, e sua esposa **ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, assessora parlamentar, RG nº 28.461.643-6, CPF nº 275.292.108-07, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Casa 69, Jd. Quatro Marias, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP, em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 69, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "**FOI ADJUDICADO**" à **LÁZARO BENEDITO DOS SANTOS** e s/mr. **ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS**, qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$270.061,96. (Prenotação nº 294065 de 13/05/2022)

REGISTRADO POR

:-

Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.

R.312/46.411

:- Em 01 de julho de 2022.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado de Averbação expedido em 16 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do

(Vide Ficha 95)-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-95-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 01 de julho de 2022.-

Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital. nº. 0000887-72.2022.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. MAURICIO TINI GARCIA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por JOAQUINA JUAREZA VIEIRA DE MATOS, brasileira, **solteira**, maior, administradora com ênfase em RH, RG. 9.362.151-6-SSP-SP, CPF. 950.795.138-53, residente e domiciliada na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa 62, Bairro Demarchi, em São Paulo – SP, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 62, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADA" à JOAQUINA JUAREZA VIEIRA DE MATOS, solteira, já qualificada, pelo valor mínimo apurado atual de R\$227.676,99 - (Prenotação nº 295338 de 23/06/2022)

REGISTRADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.313/46.411

:- Em 04 de julho de 2022.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Mandado expedido em 16 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, Processo Digital nº. 0000887-72.2022.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. MAURICIO TINI GARCIA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por JOEL GOUVEIA DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG. 10.617.190, CPF. 014.496.108-38, e s/mr. **MIRTES CARDOSO COSTA DA SILVA**, brasileira, comerciante, RG. 13.332.742, CPF. 013.147.908-38, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, casa 145, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo – SP, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 145, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADO" à JOEL GOUVEIA DA SILVA, e s/mr. MIRTES CARDOSO COSTA DA SILVA, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$326.623,11.- (Prenotação n.º 295293 de 22/06/2022)

REGISTRADO POR

:- Belª Edivânia de Moraes Montalvão - Oficiala Substituta

Av.314/46.411

:- Em 28 de julho de 2022.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-95-

verso

Av.314/46.411

: - Em 28 de julho de 2022.-

CANCELAMENTO DE PENHORA

: - A Penhora objeto da Av.279 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Mandado, expedido em 04 de julho de 2022, pelo Juízo de Direito da 7ª. Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Processo Digital nº 0029669-31.2018.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, MM, Juiz de Direito da referida Vara.-

(Prenotação n.º 295980 de 14/07/2022)

AVERBADO POR

: - Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

R.315/46.411

: - Em 02 de agosto de 2022.-

ADJUDICAÇÃO

: - Por Mandado de Averbação expedido em 28 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença – Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, Processo Digital. nº. 0010798-45.2021.8.26.0564, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. PATRICIA SVARTMAN POYARES RIBEIRO, MMA, Juíza de Direito da referida Vara, movida por CLEIDE AGUIAR, brasileira, solteira, maior, professora, RG. 17.934.761-SSP-SP, CPF. 094.234.188-05, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, nº 153, ap 33, Parque Terra Nova, em São Bernardo do Campo – SP, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com sede em São Paulo – SP, na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, 9º e 11º andar, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, e PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 00.137.435/0001-82, com sede na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, 9º e 11º andar, Centro, em São Paulo – SP, NIRE 35229215644, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº. 150, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "**FOI ADJUDICADA**" à CLEIDE AGUIAR, solteira, já qualificada, pelo valor mínimo apurado atual de R\$265.148,26.-

(Prenotação nº 296301 de 26/07/2022)

REGISTRADO POR

: - Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

R.316/46.411

: - Em 03 de agosto de 2022.-

ADJUDICAÇÃO

: - Por Mandado de Averbação, expedido em 28 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença –

(Vide Ficha 96)-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-96-

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 03 de agosto de 2022.-

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Processo Digital. nº. 0010798-45.2021.8.26.0564, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. PATRÍCIA SVARTMAN POYARES RIBEIRO, MMa. Juíza de Direito da referida Vara, movida por ERNANI DE ANDRADE SILVA, brasileiro, funileiro, RG. 22.494.423-X., CPF. 149.279.518-63, e s/mr. **ALESSANDRA RODRIGUES ANDRADE SILVA**, brasileira, do lar, RG. 27.253.359., CPF. 327.195.188-83, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, Casa nº 01, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo - SP., em face de PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 00.137.435/0001-82, com sede na Rua a Consolação, nº 331, sala 903, 9º e 11º andar, Centro, em São Paulo - SP., e **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, com sede em São Paulo - SP., na Rua da Consolação, nº 331, sala 903, 9º e 11º andar, Centro, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria, consistente do Sobrado nº 397, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo do Campo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, "FOI ADJUDICADA ERNANI DE ANDRADE SILVA, e s/mr. ALESSANDRA RODRIGUES ANDRADE SILVA, já qualificados, pelo valor mínimo apurado atual de R\$270.061,96.-

(Prenotação n.º 296278 de 25/07/2022)

REGISTRADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.317/46.411

- Em 18 de agosto de 2022.

CONSTRUÇÃO PARCIAL

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 05 de julho de 2022, e Certidão de Decisões Administrativas nº. 106/2018, Processo SB-6567/1996, expedida em 25 de janeiro de 2018, pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **no terreno foi construído PARCIALMENTE o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, Unidades de Residências-Sobrados de números 40, 45, 47, 50, 61, 62, 63, 66, 69, 71, 131, 132, 133, 134, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 223, 226, 227, 228, 240, 254, 255, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 e 416, **que recebeu o nº. 40 da Rua Giuseppe Uliani, com 5.904,00m2 de área construída**, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição: 90.002.30634/72-001; Período: 16/05/2011 à 25/02/2016; Categoria: Obra Nova; Destinação: Residencial Unifamiliar; Área: 5.904,00m2; emitida em 24/02/2022, válida até 23/08/2022; Código de Controle da Certidão: 83D1.8E07.A69F.7C9A, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. (Prenotação n.º 296.601 de 03/08/2022)

AVERBADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-96-

verso

R.318/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ESPECIFICAÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a proprietária: **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, com endereço na Rua da Consolação, nº 331, 11º andar, Conjunto 903, Centro, São Paulo – Capital, promoveu um empreendimento imobiliário sobre o terreno objeto desta matrícula, nos termos da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, e demais disposições legais, denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO** que recebeu o nº. 40 da Rua Giuseppe Uliani, **Unidades de Residências-Sobrados** de números 40, 45, 47, 50, 61, 62, 63, 66, 69, 71, 131, 132, 133, 134, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 223, 226, 227, 228, 240, 254, 255, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 e 416, o qual já se acha PARCIALMENTE concluído nos termos da Certidão de Decisões Administrativas constante da Av.317 desta matrícula. As áreas, frações, confrontações e demais especificações do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, acham-se perfeitamente descritas e caracterizadas na incorporação objeto do R.9 desta matrícula. O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, teve sua Convenção de Condomínio devidamente registrada sob nº 3.783, no Livro 03 - Registro Auxiliar, em data de 20/12/2019, neste Registro Imobiliário.

REGISTRADO POR

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.319/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 40 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, FOI ATRIBUÍDO à **ROBSON CARLOS SOARES**, brasileiro, funcionário público, RG 15.643.220 SSP/SP, CPF 074.583.708-58, e sua mulher **CLAUDIA ROCHA SOARES**, brasileira, cartorária, RG 15.653.731-X SSP/SP, CPF 084.018.828-50, casados sob o regime da comunhão de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8913, livro 03, registro auxiliar, do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, São Paulo, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 40, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$266.306,18, e objeto da matrícula nº. 86.212 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:- Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.320/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

(Vide Ficha 97)-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-97-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 18 de agosto de 2022.-

Av.320/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 45 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, FOI ATRIBUÍDO à **ANTONIO CARLOS LONGO**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 15.386.140-X, CPF 056.299.548-06, residente e domiciliado na Rua Baltazar Borges nº 110, Jardim Lavinia, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$236.732,71, e objeto da matrícula nº 86.213 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.321/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 47 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, FOI ATRIBUÍDO à **ANA RAQUEL BASSI DE SÁ**, brasileira, vendedora, RG 2.907.153-3 SSP/SP, CPF 327.308.088-41, e seu marido **ERICK BONIFÁCIO DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, RG 40.795.693-1 SSP/SP, CPF 347.864.038-57, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 47, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$160.637,97, e objeto da matrícula nº 86.214 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.322/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 61 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, FOI ATRIBUÍDO à **ELIANA MAYWALD JANSENTE**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 7.171.697-X, CPF 005.924.858-03, residente na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 61, Jardim das Quatro Marias, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$231.898,46, e objeto da matrícula nº 86.216 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-97-

verso

Av.323/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 62 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **JOAQUINA JUAREZA VIEIRA DE MATOS**, brasileira, solteira, maior, administradora com ênfase em RH, RG 9.362.151-6 SSP/SP, CPF 950.795.138-53, residente e domiciliada na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 62, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$227.676,99, e objeto da matrícula nº. 86.217 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.324/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 69 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **LÁZARO BENEDITO DOS SANTOS**, brasileiro, inspetor de segurança, RG 23.821.902, CPF 163.622.298-40 e sua esposa **ERICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, assessora parlamentar, RG 28.461.643-6, CPF 275.292.108-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 69, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$270.061,96, e objeto da matrícula nº. 86.220 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.325/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 145 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **JOEL GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG 10.617.190, CPF 014.496.108-38, e sua mulher **MIRTES CARDOSO COSTA DA SILVA**, brasileira, comerciante, RG 13.332.742, CPF 013.147.908-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 145, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$326.623,11, e objeto da matrícula nº. 86.228 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

(Vide Ficha 98)-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-98-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 18 de agosto de 2022.-

Av.326/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 146 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **IGOR DE ALMEIDA**, brasileiro, gerente de vendas, RG 28.829.802-0 SSP/SP, CPF 262.595.238-58, e sua mulher **SILVIA CRISTINA FOGUEL**, brasileira, contabilista, RG 25.574.697-0 SSP/SP, CPF 264.631.508-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02/10/2004, residentes e domiciliados na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 146, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$265.148,26, e objeto da matrícula nº. 86.229 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.327/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 150 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **CLEIDE AGUIAR**, brasileira, solteira, maior, professora, RG 17.934.761 SSP/SP, CPF 094.234.188-05, residente na Rua das Laranjeiras nº 153, aptº 33, Parque Terra Nova, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$265.148,26, e objeto da matrícula nº. 86.232 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.328/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 210 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **CLAUDIO MEDEIROS VENAGLIA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 4.933.132-2 SSP/SP, CPF 399.455.298-20, e **RUTH JACOB SENVENAGLIA**, brasileira, divorciada, do lar, RG 5.748.090 SSP/SP, CPF 322.939.868-88, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 210, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$232.426,03, e objeto da matrícula nº. 86.233 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-98-

verso

Av.329/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 217 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **JUSSARA REGIANE DE BARROS LADEIA**, brasileira, fisioterapeuta, RG 27.881.797-X SSP/SP, CPF 284.271.688-45, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 3.626, Livro 3 – Registro Auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, com CESAR LADEIA DE OLIVEIRA, brasileiro, RG 27.817.791-8 SSP/SP, CPF 217.803.278-89, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 217, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$296.675,91, e objeto da matrícula nº 86.238 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.330/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 219 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **GLEIBSON REGIS LUCIANO**, brasileiro, RG 3.000.024 SSP/SP, CPF 219.083.388-49, e sua mulher **VILMA LAIS GARCIA LUCIANO**, brasileira, RG 9.198.029 SSP/SP, CPF 320.767.888-24, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 219, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$232.426,03, e objeto da matrícula nº 86.239 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.331/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 228 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **JOSÉ ANTONIO SANDRI**, brasileiro, vendedor, RG 13.982.678-6 SSP/SPCPF 040.769.468-47, e sua mulher **SHIRLEY APARECIDA SURIANI SANDRI**, brasileira, gerente de vendas, RG 14.115.561-9 SSP/SPCPF 057.022.158-77, casados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 3.083,

(Vide Ficha 99)-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-99-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 18 de agosto de 2022.-

livro 03, registro Auxiliar, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, residentes na Rua Armando Backx nº 491, apto. 31-B, pelo valor de R\$123.816,53, e objeto da matrícula nº. 86.244 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.332/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317

desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 254 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, FOI ATRIBUÍDO à ALICE OSTAPIUCK COSTA**, brasileira, divorciada, dentista, RG 27.440.294-4 SSP/SP, CPF 503.480.430-15, residente na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 254, Jardim Quatro Marias, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$240.840,92, e objeto da matrícula nº. 86.246 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.333/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317

desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 255 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, FOI ATRIBUÍDO à ALICE OSTAPIUCK**, brasileira, divorciada, dentista, RG 27.440.294-4, CPF 503.480.430-15, residente na Rua Giuseppe Uliani nº 40, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$240.840,92, e objeto da matrícula nº. 86.247 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.334/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317

desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 344 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, FOI ATRIBUÍDO à PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 00.137.435/0001-82, com sede na Rua Boa Vista, 83, Bairro Fazendinha, Santana de Parnaíba/SP, pelo valor de R\$166.551,99, e objeto da matrícula nº. 86.249 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-99-

verso

Av.335/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 345 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **GERALDA FONSECA DE QUEIROZ**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG 6.542.115, CPF 393.835.204-34, residente na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 345, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$240.840,92, e objeto da matrícula nº. 86.250 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.336/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 347 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **CLEONICE ROSA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estatutária, RG 18.473.511-7, CPF 093.265.098-85, residente na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 347, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$245.303,86, e objeto da matrícula nº. 86.252 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.337/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 355 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **THOMAS ALEXANDRE TAVARES CARRILHO**, brasileiro, administrador de empresas, RG 17.062.094-3 SSP/SP, CPF 119.533.078-25, e sua mulher **ELAINE CRISTINA ANTUNEZ NIERO CARRILHO**, brasileira, psicóloga, RG 18.637.678-9 SSP/SP, CPF 155.467.588-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 355, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$232.426,03, e objeto da matrícula nº. 86.260 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

(Vide Ficha 100)-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-100-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 18 de agosto de 2022.-

Av.338/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 358 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **ANDRÉ SILVESTRE LA SELVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, RG 47.209.476-2 SSP/SP, CPF 381.180.898-27, residente na Rua Tuiuti nº 365, Bairro Jardim Santo André, Santo André/SP, pelo valor de R\$257.346,86, e objeto da matrícula nº. 86.263 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.339/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 389 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **WALTER TORRALVO**, brasileiro, solteiro, maior, RG 20.196.787-2, CPF 093.264.278-03, e **MARIA IRISMAR FARIAS CAMELO**, brasileira, solteira, maior, oficial de escola, RG 18.968.185-8, CPF 131.505.568-64, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 389, pelo valor de R\$82.584,21, e objeto da matrícula nº. 86.266 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.340/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 390 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **LAUDELINO DURÃES DAMASCENO**, brasileiro, divorciado, autônomo, RG 25.943.913-7, CPF 571.188.099-34, e **ANGÉLICA EUFRÁSIO SOBRINHO**, brasileira, divorciada, autônoma, RG 34.840.728-2, CPF 793.719.069-87, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 390, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$240.584,21, e objeto da matrícula nº. 86.267 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-100-

verso

Av.341/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 392 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **VALMIR HENRIQUE CARNAÚBA**, brasileiro, solteiro, maior RG 21.569.821-6 SSP/SP, CPF 115.391.828-51, e **MARIA ELITA DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 34.104.887-2 SSP/SP, CPF 325.572.723-53, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 40, casa 156, 392 e 413, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$286.306,19, e objeto da matrícula nº. 86.269 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.342/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 395 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **ARTHUR IBERE MENEGALDO**, brasileiro, aposentado, RG 4.418.601-0 SSP/SP, CPF 459.707.348-53, e sua mulher **WALDENIZE APARECIDA DO NASCIMENTO MENEGALDO**, brasileira, do lar, RG 7.650.730 SSP/SP, CPF 254.933.328-41, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Felipe Camarão s/n, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$232.426,03, e objeto da matrícula nº. 86.272 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.343/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 397 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **ERNANI DE ANDRADE SILVA**, brasileiro, funileiro, RG 22.494.423-X, CPF 149.279.518-63, e sua mulher **ALESSANDRA RODRIGUES ANDRADE SILVA**, brasileira, do lar, RG 27.253.359, CPF 327.195.188-83, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6516/77, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 01, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$270.061,96, e objeto da matrícula nº. 86.274 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

(Vide Ficha 101)-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-101-**2º Oficial de Registro de Imóveis**São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4**S. B. do Campo, 18 de agosto de 2022.-**

Av.344/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 406 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **LEANDRO FIDALGO GREGORIO**, brasileiro, engenheiro, RG 20.990.166-2 SSP/SP, CPF 148.858.878-36, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JULIANA DUARTE DE AZEVEDO GREGÓRIO**, brasileira, do lar, RG 28.047.570-6 SSP/SP, CPF 276.765.818-50, residentes na Rua João Ramalho nº 1505, apto. 91, São Paulo/SP, pelo valor de R\$350.000,00, e objeto da matrícula nº. 86.283 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.345/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 409 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **MARIA DO SOCORRO SILVA MAIA**, brasileira, divorciada, transportadora, RG 9.421.209-0 SSP/SP, CPF 173.552.298-85, e **SILVIO LUIS MAIA**, brasileiro, técnico eletrônico, RG 30.618.098-4 SSP/SP, CPF 299.305.498-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **EVELINE SANTOS MAIA**, brasileira, RG 35.033.491-2 SSP/SP, CPF 299.704.458-08, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 409, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$296.675,91, e objeto da matrícula nº. 86.286 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR:-
Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.346/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317 desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado** de número 410 do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, **FOI ATRIBUÍDO** à **ROBSON BERTOLINI**, brasileiro, funcionário público, RG 18.948.770, CPF 136.578.258-19, e sua mulher **ILMA DOS SANTOS DE ARAÚJO BERTOLINI**, brasileira, funcionária pública, RG 33.864.197-X, CPF 245.706.918-11, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 410, Bairro Demarchi, São Bernardo do

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-101-

verso

Campo/SP, pelo valor de R\$232.426,03, e objeto da matrícula nº. 86.287 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.347/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

ATRIBUIÇÃO

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317

desta matrícula, a **Unidade de Residência Sobrado de número 413 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, FOI ATRIBUÍDO à VALMIR HENRIQUE CARNAÚBA**, brasileiro, solteiro, maior RG 21.569.821-6 SSP/SP, CPF 115.391.828-51, e **MARIA ELITA DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 34.104.887-2 SSP/SP, CPF 325.572.723-53, residentes na Rua Giuseppe Uliani nº 40, casa 40, casa 156, 392 e 413, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$236.732,72, e objeto da matrícula nº. 86.290 deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.348/46.411

:- Em 18 de agosto de 2022.

DESTAQUES

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.317

desta matrícula, **as Unidades de Residência Sobrados de números 50, 63, 66, 71, 131, 132, 133, 134, 139, 144, 147, 148, 211, 213, 214, 215, 220, 223, 226, 227, 240, 343, 346, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 356, 357, 359, 360, 391, 393, 394, 396, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 407, 408, 411, 412, 414, 415 e 416, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO FORAM DESTACADAS** desta matrícula, e objeto das matrículas números 86.215, 86.218, 86.219, 86.221 a 86.227, 86.230, 86.231, 86.234 a 86.237, 86.240 a 86.243, 86.245, 86.248, 86.251, 86.253 a 86.259, 86.261, 86.262, 86.264, 86.265, 86.268, 86.270, 86.271, 86.273, 86.275 a 86.282, 86.284, 86.285, 86.288, 86.289, 86.291 a 86.293, respectivamente.

AVERBADO POR

:-

Bel. Edson José Zerbinatti - Oficial Delegado

Av.349/46.411

:- Em 29 de setembro de 2022.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e

(Vide Ficha 102).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-102-**2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 29 de setembro de 2022.-

Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 12º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000435927, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **00107785920198260100**, assinado digitalmente por Sara dos Santos Maciel da Silva, requerida por EDUARDO LUNARDI, CPF. 290.224.058-93 e **RAQUEL RIVERA SOLDERA**, CPF. 305.761.428-08, em face de:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ. 00.654.314/0001-08; **GESSIO GUAZZELLI FILHO**, CPF. 757.463.288-04; **CLEBER CORREIA DE SOUZA**, CPF. 292.140.588-14 e **AMANDA CRISTINA COUTO SANDRI**, CPF. 226.545.868-63, a parte ideal de 0,18690% referente aos sobrados 374, 375 e 378 desta matrícula, **"FOI PENHORADA"** tendo a causa o valor de R\$87.803,06, e depositado em mãos de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO**. (Prenotação n.º 298258 de 21/09/2022)

AVERBADO POR

:-

Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.350/46.411

:- Em 11 de outubro de 2022. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 36º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000437363, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **0079210-33.2019.8.26.0100**, assinado digitalmente por Ives Filipe Rodrigues, requerida por JOSE BRITO CAJU, CPF. 760.343.054-20, em face de:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, o imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$176.711,35, e depositado em mãos de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO**.-

(Prenotação n.º 298585 de 29/09/2022)

AVERBADO POR

:-

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.351/46.411

:- Em 11 de outubro de 2022. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 14º Ofício

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-102-

verso

Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000437517, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 0045178-3120218260100, assinado digitalmente por Marcelo Nunes Pereira, requerida por MARIA CONCEIÇÃO DA MOTA, CPF. 459.904.096-72, em face de: **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0001-82, **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a parte ideal de 0,18690% do imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADA"** tendo a causa o valor de R\$192.048,56, e depositado em mãos de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO**.- (Prenotação n.º 298611 de 30/09/2022)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.352/46.411

:- Em 24 de novembro de 2022. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000443863, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 3202013, assinado digitalmente por Rosany Aparecida Paschoal, Escrevente Técnica do referido ofício, requerida por ANTONIO CESAR ALVES, CPF. 046.215.868-31, em face de: **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, o imóvel desta matrícula, **"FOI PENHORADO"** tendo a causa o valor de R\$84.491,88, e depositado em mãos de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO**.- (Prenotação n.º 300069 de 18/11/2022)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.353/46.411

:- Em 10 de fevereiro de 2023. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 31º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000451155, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 0048330-58.2019.8.26.0100, assinado digitalmente por Maria Ines Duarte de Castro,

(Vide Ficha 103)

Matrícula

Ficha

-46.411-**-103-****2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 10 de fevereiro de 2023.-

Chefe de Seção Judiciário do referido ofício, requerida por **RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO**, CNPJ. 07.892.761/0001-44, em face de:- **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0001-82, a parte ideal de 0,63390% correspondente a Loja 418 objeto do imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$142.104,01, e depositado em mãos de **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.-** (Prenotação n.º 301948 de 31/01/2023)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.354/46.411

:- Em 29 de maio de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202305.1110.02691513-IA-200, com data do pedido em 11/05/2023, número do Processo nº 00028853420218260007 do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Itaquera da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ. 00.137.435/0002-63, foi atingida pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº 304859 de 18/05/2023)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.355/46.411

:- Em 02 de junho de 2023. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000467933, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 00004879220218260564, assinado digitalmente por Tania da Silva Sakata, requerida por **JULIANA DUARTE DE AZEVEDO GREGORIO**, CPF. 276.765.818-50, e **LEANDRO FIDALGO GREGORIO**, CPF. 148.858.878-36, em face de:- **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, o imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADO**" tendo a causa o valor de R\$12.163,37, e depositado em mãos de **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO**. (Prenotação n.º 305211 de 29/05/2023)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-103-

verso

Av.356/46.411

: - Em 25 de julho de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

: - Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202307.1316.02691507-IA-650, com data do pedido em 13/07/2023, número do Processo nº 00028853420218260007 do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Itaquera, da Capital do Estado de São Paulo, **PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 00.137.435/0002-63, detentora das Lojas 418 a 427 (R.23 a R.32), foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 306660 de 19/07/2023)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.357/46.411

: - Em 29 de agosto de 2023.-

RETIFICAÇÃO

: - Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 16 de agosto de 2023, e Mandado de Retificação de Registro de Penhora expedido em 05 de julho de 2023, pelo Juízo de Direito da 12ª. Vara Cível do Foro Central Cível, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Cumprimento de Sentença, Processo Digital nº 0010778-59.2019.8.26.0100, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. GUILHERME ROCHA OLIVA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, requerida por EDUARDO LUNARDI e outro, em face de:- COOPERATIVA REAL HABITACIONAL TERRA PAULISTA e outros, procede-se a presente averbação para ficar constando que a Penhora objeto do R.349 desta matrícula, "RECAI SOBRE 0,5607% do imóvel, relativo aos sobrados tipo 2, de nº 374, 375 e 378", continuando os demais termos em pleno vigor.- (Prenotação nº 307522 de 17/08/2023)

REGISTRADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.358/46.411

: - Em 18 de setembro de 2023.-

: - Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que: **A) na averbação 350, a penhora refere-se a unidade residencial sobrado nº 379, e B) na averbação 355, a penhora refere-se as unidades residenciais sobrados nºs 301 à 308 e não como constou,** continuando os demais termos em pleno vigor.-

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaiá - Oficial Substituto.-

R.359/46.411

: - Em 13 de dezembro de 2023.-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-104-**2º** Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 13 de dezembro de 2023.-

R.359/46.411

:- Em 13 de dezembro de 2023.-

ADJUDICAÇÃO

:- Por Carta de Adjudicação expedida em 09 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Procedimento Comum Cível – Obrigações, Processo Digital nº 0114839-49.2011.8.26.0100, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por SILVIO TADEU DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, motorista de táxi, RG. 15.944.633-8-SSP-SP, CPF. 077.905.558-63, residente e domiciliado na Rua Fujiama, nº 79, Jardim Takebi, em Diadema - SP, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA SECCIONAL XI – RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, com sede em São Paulo – SP, na Rua da Consolação, nº 331, sala 902, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 278, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADA" à SILVIO TADEU DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, pelo valor mínimo/apurado atual de R\$200.258,14 (Prenotação nº 310558 de 07/12/2023)**

REGISTRADO POR

[Assinatura]
Belª Edivânia de Moraes Montalvão
Oficiala Substituta

R.360/46.411

:- Em 13 de dezembro de 2023.-

ADJUDICAÇÃO

:- Pela mesma Carta de Adjudicação mencionada no R.359 desta matrícula, movida por SILVIO TADEU DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, motorista de táxi, RG. 15.944.633-8-SSP-SP, CPF. 077.905.558-63, residente e domiciliado na Rua Fujiama, nº 79, Jardim Takebi, em Diadema - SP, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA SECCIONAL XI – RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO, com sede em São Paulo – SP, na Rua da Consolação, nº 331, sala 902, CNPJ. 00.654.314/0001-08, NIRE 35400037458, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 280, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula, **"FOI ADJUDICADA" à SILVIO TADEU DOS SANTOS, divorciado, já qualificado, pelo valor mínimo/apurado atual de R\$200.258,14.**

REGISTRADO POR

[Assinatura]
Belª Edivânia de Moraes Montalvão
Oficiala Substituta

Av.361/46.411

:- Em 13 de dezembro de 2023.-

CANCELAMENTO DE PENHORA

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-104-

verso

Av.361/46.411

- Em 13 de dezembro de 2023.-

CANCELAMENTO DE PENHORA

A Penhora objeto da Av.278 desta matrícula, **"FICA CANCELADA"** à vista da Carta de Adjudicação expedida em 09 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraída dos Autos de Procedimento Comum Cível Obrigações, Processo Digital nº 0114839-49.2011.8.26.0100, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, MM. Juiz de Direito da referida Vara.

AVERBADO POR

- Belª Edivânia de Moraes Montalvão
Oficiala Substituta

Av.362/46.411

- Em 15 de maio de 2024.-

RETIFICAÇÃO ESTADO CIVIL

Por requerimento passado em São Paulo, datado de 05 de maio de 2024, procede-se à presente averbação para ficar constando que quando da aquisição do imóvel desta matrícula (R.359 e R.360) o estado civil do proprietário **SILVIO TADEU DOS SANTOS** era **casado** com **VANIA BARBOSA CAVALCANTE**, aos 28/11/2009, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 115055.01.55.2009.2.00176.246.0052387-16, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito da Saúde, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, devidamente microfilmada neste Registro Imobiliário (Prenotação nº 314768 de 25/04/2024)

AVERBADO POR

- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.363/46.411

- Em 15 de maio de 2024.-

DIVÓRCIO

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.362 desta matrícula, e Certidão Matrícula nº 115055.01.55.2009.2.00176.246.0052387-16, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito da Saúde, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **SILVIO TADEU DOS SANTOS** e **VANIA BARBOSA CAVALCANTE "DIVORCIARAM-SE"**, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do foro regional III – Jabaquara, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, conforme sentença proferida em 26/02/2024.

AVERBADO POR

- Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.364/46.411

- Em 03 de setembro de 2024.-

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-105-**2º Oficial de Registro de Imóveis**

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

3.º B. do Campo, 03 de setembro de 2024.-

Av.364/46.411

:- Em 03 de setembro de 2024.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000529915, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **002263908.2019.8.26.0564**, assinado digitalmente por Christian dos Santos Ferreira, Escrevente do referido ofício, requerida por INAILMA ALMEIDA PEREIRA FARIAS, CPF. 337.229.005-49, e LAURO CARVALHO FARIAS, CPF. 088.547.838-03, em face de:- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, CNPJ. 00.654.314/0001-08, a fração ideal correspondente ao sobrado nº 284 do imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADA" tendo a causa o valor de R\$141.073,60, e depositado em mãos de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA.- (Prenotação n.º 319381 de 23/08/2024)

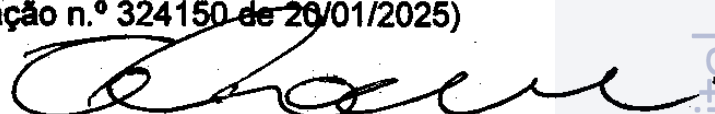
AVERBADO POR:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.365/46.411

:- Em 30 de janeiro de 2025. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 29º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000550974, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **0078018.65.2019.8.26.0100**, assinado digitalmente por Rafael Bonilha Campos, escrevente do referido ofício, requerida por EDUARDO BENEDITO PEREIRA, CPF. 021.990.188-06, e FATIMA APARECIDA DE ALBUQUERQUE FERREIRA PEREIRA, CPF. 038.737.508-21, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ. 00.654.314/0001-08, as frações ideais referentes aos sobrados 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300 "FORAM PENHORADAS" tendo a causa o valor de R\$975.367,08, e depositado em mãos de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA EM LIQUIDAÇÃO. (Prenotação n.º 324150 de 20/01/2025)

AVERBADO POR:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.366/46.411

:- Em 08 de julho de 2025. -

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-105-

verso

Av.366/46.411

:- Em 08 de julho de 2025. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 28º Ofício Cível do Foro Central da Comarca DA Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000575631, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem 0113555-55.2001.8.26.0100, assinado digitalmente por Alexandre Lipski Gonçalves, requerida por JOSE RICARDO DOS SANTOS, CPE. 163.756.088-56, em face de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ. 00.654.314/0001-08, às frações ideais referentes aos sobrados 361 e 362 do imóvel desta matrícula, "FORAM PENHORADAS" tendo a causa o valor de R\$199.632,54, e depositado em mãos de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO. (Prenotação n.º 329138 de 02/07/2025)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.

R.367/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

ARREMATACÃO

:- Por Carta de Arrematação expedida em 23 de outubro de 2025, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Promessa de Compra e Venda, Processo Digital nº 0000487-92.2021.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. MAURICIO TINA GARCIA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 301, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula "FOI ARREMATADA" por WILLIAN MAGALHÃES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 46.113.905-SSP-SP, CPF. 379.680.388-12, residente e domiciliado na Rua Giacinto Tognato, nº 1146, Baeta Neves, em São Bernardo do Campo – SP, pelo valor de R\$76.205,75, com as demais condições constantes do título. (Prenotação nº 336905 de 26/03/2026)

REGISTRADO POR

Giovana Pimenta Gata Telles – Escrevente Autorizada.

R.368/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

ARREMATACÃO

:- Pela mesma Carta de Arrematação mencionada no R.367 desta matrícula, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente

(Vide Ficha 106)

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-106-

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 28 de abril de 2026.-

do sobrado de nº 302, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula "FOI ARREMATADA" por WILLIAN MAGALHÃES DE SOUZA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R\$61.022,99, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:- Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

R.369/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

ARREMATACÃO

:- Pela mesma Carta de Arrematação mencionada no R.367 desta matrícula, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 303, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula "FOI ARREMATADA" por WILLIAN MAGALHÃES DE SOUZA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R\$61.022,99, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:- Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

R.370/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

ARREMATACÃO

:- Pela mesma Carta de Arrematação mencionada no R.367 desta matrícula, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 304, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula "FOI ARREMATADA" por WILLIAN MAGALHÃES DE SOUZA, solteiro, já qualificado, pelo valor de R\$62.231,39, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:- Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

R.371/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

ARREMATACÃO

:- Pela mesma Carta de Arrematação mencionada no R.367 desta matrícula, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 305, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula "FOI ARREMATADA" por DEMARCHI SERVIÇOS E ASSESSORIA 2 LTDA, com sede na Travessa Flor de Laranjeira, nº 30, sala 02, Bairro Parque Botujuru, em São Bernardo do Campo – SP, CNPJ. 40.910.415/0001-17, pelo valor de R\$62.331,39, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:- Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

(Vide Verso).-

Matrícula

-46.411-

Ficha

-106-

verso

R.372/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

ARREMATACÃO

:- Pela mesma Carta de Arrematação mencionada no R.367 desta matrícula, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 306, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula **"FOI ARREMATADA"** por **DEMARCHI SERVIÇOS E ASSESSORIA 2 LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$61.022,99, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:-
Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

R.373/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

ARREMATACÃO

:- Pela mesma Carta de Arrematação mencionada no R.367 desta matrícula, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 307, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula **"FOI ARREMATADA"** por **DEMARCHI SERVIÇOS E ASSESSORIA 2 LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$61.022,99, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:-
Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

R.374/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

ARREMATACÃO

:- Pela mesma Carta de Arrematação mencionada no R.367 desta matrícula, a fração ideal do terreno vinculada a futura benfeitoria consistente do sobrado de nº 308, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, perfeitamente descrito e caracterizado na incorporação objeto do R.9 desta matrícula **"FOI ARREMATADA"** por **DEMARCHI SERVIÇOS E ASSESSORIA 2 LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$74.964,84, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:-
Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

Av.375/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

CANCELAMENTO DE PENHORA

:- A Penhora, objeto da Av.355 desta matrícula, **"FICA CANCELADA"** à vista da Carta de Arrematação mencionada no R.367 desta matrícula.

AVERBADO POR

:-
Giovana Pimenta Gaia Telles – Escrevente Autorizada.

(Vide Ficha 107)

CNM: 112524.2.0046411-87

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula

-46.411-

Ficha

-107-

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 28 de abril de 2026.-

Av.376/46.411

:- Em 28 de abril de 2026.-

CASAMENTO

:- Pela mesma Carta de Arrematação mencionada no R.367 desta matrícula, e Certidão de Casamento Matrícula Nº 123430.01.55.2026, 3.00019.031.0005216-01, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **WILLIAN MAGALHÃES DE SOUZA casou-se com LUANA PAVAN VIANELLO**, em data de 14/03/2026, tendo adotado o **Regime da Comunhão Parcial de Bens**.

AVERBADO POR

:- Giovana Pimenta Gila Telles - Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital